

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2 diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a



aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

15

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Bernardo/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes seguem firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SANTANA DO MARANHÃO/MA, 23 DE SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J SOB O Nº 11.426.957/0001-10  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MICHELLE GALGANI DA CUNHA SILVA  
CPF Nº 036.801.803-22  
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
 CENTRAL DE COMPRAS,  
 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS



JEICIANE ARAUJO Assinado de forma digital  
 por JEICIANE ARAUJO  
 MOITA MOITA  
 PEREIRA:0301273 PEREIRA:03012739360  
 9360 Dados: 2023.09.23  
 16:24:06 -03:00

**2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**JEICIANE ARAÚJO MOITA PEREIRA**  
**CPF SOB O Nº, 030.127.393-60.**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
 CENTRAL DE COMPRAS,  
 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

\_\_\_\_\_  
 CPF. Nº

\_\_\_\_\_  
 CPF. Nº



CONTRATO Nº 237/2025 CONCORRÊNCIA Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2025

**CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CODÓ,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A EMPRESA  
2C EMPREENDIMENTO E EQUIPAMENTOS  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Codo/MA, com sede administrativa na Praça Ferreira Bayma, nº 538, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob nº 06.104.863/0001-95 por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Ricardo Araujo Torres, nomeado(a) pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no *DOU* de 02 de janeiro de 2025, portador do CPF 028.094.454-35, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 2C EMPREENDIMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.527/0001-46 sediada Rua São Raimundo, nº 584, Centro, Tuntum-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr(a). Heytor Correa Souza, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1105/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Conclusão da Construção de Creche Pré-Escola Tipo 1, Bairro São Francisco, Município de Codó/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - 1.2.1. O Projeto Básico;
  - 1.2.2. O Edital da Licitação;
  - 1.2.3. A Proposta do contratado;
  - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo de execução dos serviços será de 06 (meses), contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, não podendo ultrapassar o prazo de vigência contratual.
- 2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que haja autorização formal da autoridade competente, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.778.427,49 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não da divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os

apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

8.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

8.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

8.6.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

8.6.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

8.6.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

8.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

8.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art.63º, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e às demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.7 Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

9.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

- 9.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 9.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 2º do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 9.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 9.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 9.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.26. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 9.27. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

- 9.28. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 9.29. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.30. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.31. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto aos serviços prestados.
- 9.32. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 9.33. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto de limpeza pública;
- 9.34. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 9.35. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 9.36. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 9.37. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 9.38. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá- los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de

obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme disposto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021. O prazo para apresentação da garantia será de até 30 (trinta) dias, contado da data de homologação da licitação à assinatura do contrato, nos termos do art. 96, §3º da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

11.1.2. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

- a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.
- b) Acompanhar a execução do contrato principal.
- c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.
- d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

11.1.3. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

11.1.4. A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

11.1.5. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.
- b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

11.2. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.4.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.4.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.8. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.8.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.8.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, de 11 de abril de 2022.

11.9. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.10. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.11. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.2. A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3. A sanção prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.33/2021.

12.2.4. A sanção prevista no inciso III do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.33/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.5. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do artigo 156 da lei 14.33/2021, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

12.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei

14.33/2021.

12.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.9. A aplicação das sanções previstas no caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.4.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput do artigo 158 da lei 14.33/2021 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.4.2. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.4.3. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.4.4. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.5. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.6.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e deriva das de contratos distintos.

12.7. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

12.7.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

12.8. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento

de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.8.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará

a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria solicitante para o exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 03 – Fundo de Man. E Des. Da Educ. Bas.Val. Prof da Educação

UNIDADE: 0220 - Fundo de Man. E Des. Da Educ. Bas.Val. Prof da Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0006 1.024 – Construção e Ampliação de Creches e Pré Escolas

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado do Maranhão, Seção Judiciária de CODÓ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CODÓ-MA, 11 de setembro de 2025

RICARDO ARAUJO TORRES  
Secretário Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação  
Representante legal do CONTRATANTE

HEYTOR CORREA Assinado de forma digital  
por HEYTOR CORREA  
SOUZA:0392121 SOUZA:03921219302  
9302 Dados: 2025.09.12 10:12:34  
-03'00'

2C EMPREENDIMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.350.527/0001-46  
HEYTOR CORREA SOUZA  
Representante legal do CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Amarante do Maranhão – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA, convoca a empresa **2C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, para a assinatura do contrato, decorrente do CARONA Nº 008/2023, processo administrativo nº 267/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA

Sr. Elias Ferreira de Holanda

RG nº 038740762010-0

CPF nº 064.168.453-34

Contratante

Recebi em 11 / 01 / 2024

JECIANE ARAUJO  
MOITA  
PEREIRA:03012739360

Assinado de forma digital por  
JECIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:03012739360  
Data: 2024.01.11 12:46:04 -03'00'

**2C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ sob o n.º 10.358.527/0001-46



Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Empresa: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Registro: 0000013296EMMA

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA  
Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20230617361 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Registrada em: 13/02/2023 Baixada em: 14/02/2023  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: LIDER AGROPECUARIA LTDA  
Endereço do contratante: FAZENDA BOM FIM  
Complemento:

Cidade: CODÓ

Contrato: 02/2023

Valor do contrato: R\$ 230.000,00

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: FAZENDA BOM FIM

Complemento:

Cidade: CODÓ

Coordenadas Geográficas: -4.453544, -43.887788

Data de início: 09/01/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: LIDER AGROPECUARIA LTDA

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 12.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 4850.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 4250.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4100.00 metro quadrado;

**Observações**

ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES DA FAZENDA BOM FIM.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 941552/2025  
09/12/2025, 09:51  
Z9CWc

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-MA ([www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

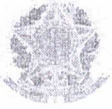
A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perde a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9CWc





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**  
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230637054** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA MENDES FONSECA Nº: 222  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000  
Contrato: 637/2022 Celebrado em: 25/11/2022  
Valor do contrato: R\$ 515.663,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: RUA MENDES FONSECA Nº: 222  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000  
Coordenadas Geográficas: -4.571882, -45.131820  
Data de início: 30/11/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 300.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 113.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 10.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 100.00 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 20.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 30.00 unidade;**

Observações

CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA.

Número da ART: **MA20230657040** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA MENDES FONSECA Nº: 222  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000  
Contrato: 637/2022 Celebrado em: 29/03/2023  
Valor do contrato: R\$ 515.663,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: RUA MENDES FONSECA Nº: 222  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000  
Coordenadas Geográficas: -4.571882, -45.131820  
Data de início: 30/05/2023 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

888787/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 300.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 113.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 10.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 100.00 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 20.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 30.00 unidade;**

Observações

aditivo de prazo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 888787/2023  
22/06/2023, 08:36  
Zy5B4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

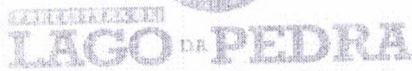
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy5B4





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **2 O EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede a Rua Aniston Leda, nº 403, Bairro Centro no Município de Tuntum/MA, sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador do CPF nº 039.212.193-02 e inscrito no CREA nº 1116780291, está executando os serviços de Construção da base descentralizada da Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no Município de Lago da Pedra/MA.

Declaramos, que os serviços prestados até o momento com rendimento satisfatório onde cumpriu todos os requisitos solicitados pela contratante. Segue anexo planilha parcial dos serviços executados:

**DADOS DA OBRA:**

CONTRATO Nº 637/2022  
 PERÍODO PARCIAL: 30/11/2022 À 20/05/2023  
 PERÍODO CONTRATO: 30/11/2022 À 01/08/2023  
 ENDEREÇO DA OBRA: Rua Mendes Fonseca nº 222, Bairro Centro, no Município de Lago da Pedra/MA.  
 VALOR DA OBRA R\$ 515.663,67

**DADOS DO CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA  
 CNPJ: 06.021.810/0001-00

**DADOS DA CONTRATADA:**

2 O EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 10.358.527/0001-46

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA**

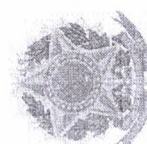
CPF(MF) Nº 039.212.193-02  
 CREA Nº 1116780291  
 ENGENHEIRO CIVIL

Lago da Pedra/MA, 14 de Junho de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA  
 ALMIRÁLICE MENDES PEREIRA  
 CPF: 465.698.923-49

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
 Lago da Pedra-MA  
 CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 888787/2023, em 22/06/2023 em



Certidão nº 888787/2023  
 29/10/2023, 18:33  
 Chave de Impressão: Zy5B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 7 (sete) s





**MUNICÍPIO DE**  
**LAGO DA PEDRA**  
SANTA INEZ, MARANHÃO

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	99659	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100,00
1.3	61622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	93208	EXECUCAO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2018	m²	18,00
2		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	600,00
2.2	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	600,00
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	73,12
3		<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>		
3.1	73381	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	6,00
3.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,39
3.3	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,39
3.4	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,60
3.5	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,73
3.6	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,60
4		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
4.1	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	81,55

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 66.715-000

Este documento encorria-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 888787/2023, em 22/06/2023 emitida



Certidão nº 888787/2023  
29/10/2023, às 18:33  
Chave de Impressão: 4 y5B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 7 folhas



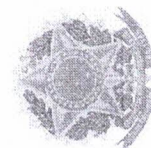


**LAGO DA PEDRA**

4.2	171411	PROTECAO MECANICA-CIMENTADO LISO TRACO 1:4	m²	97,32
5		<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>		
5.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	256,22
5.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	512,44
5.3	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	54,95
5.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	457,35
5.5	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	54,95
5.6	87681	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	97,32
5.7	120014	MASSA ÚNICA EM TETOS SOB LAJES, ARGAMASSA PRONTA 2,5cm	m²	97,32
6		<b>COBERTURA</b>		
6.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	97,32
6.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	97,32
6.3	00987	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA MODULADA	M	11,70
6.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,40
6.5	100017	VEDAÇÃO DE CALHAS E RIFIOS COM SILICONE	M	30,70

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 888787/2023, em 22/06/2023 em



Certidão nº 888787/2023  
29/10/2023 18:33

Chave de Impresão: Zy5B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 7 folhas



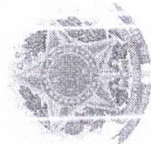


# LAGO DA PEDRA

7 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m² 70,78
7.2	170031	REGULARIZAÇÃO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m² 70,78
7.3	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM. ARMADO AF_07/2016	m² 10,55
7.4	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m² 70,78
7.5	130027	SOLEIRA EM GRANITO VERPEMELHO ITAIPU - 30CM	M 1,60
7.6	130002	PEITORIL 1 VEZ MARMORITE/GRANILITE 2cm	M 2,00
7.7	85007	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m³ 10,35
7.8	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m² 163,97
C CANTEIROS			
8.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³ 3,96
8.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³ 3,96
8.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m² 21,12
8.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m² 21,12
8.5	130027	SOLEIRA EM GRANITO VERPEMELHO ITAIPU - 30CM	M 26,40
8.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m² 10,56
8.7	201033	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m² 27,73
8.8	88504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m² 27,73
8.9	100807	PLANTIO DE ARVORES, COM H >= 2,00 M, INCLUINDO PREPARO E ADUBAÇÃO DO SOLO E	UN 7,50

Lago da Pedra - MA  
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 888787/2023, em 22/06/2023 em tida



Certidão nº 888787/2023  
29/10/2023, 18:33

Chave de Impressão: Zy5B4

O documento neste site não registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 7 folhas



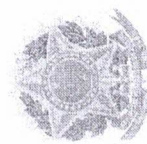


**LAGO DA PEDRA**

Item	Descrição	Quantidade	Valor
<b>9 GUIAS E SARJETAS</b>			
9.1	94265 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	15,00
9.2	94267 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	15,00
<b>10 ESQUADRIAS</b>			
10.1	90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
10.2	94586 JANELA DE ALUMÍNIO 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	4,00
10.3	00034377 JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO	UN	1,00
<b>11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
11.1	338 Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em nonil	un	1,00
11.2	060121 LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	10,00
11.3	74131/004 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.4	00038775 LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	2,00
11.5	060660 LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	4,00
11.6	73831/007 LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
11.7	060235 RELE FOTOELÉTRICO 1000W-127V	UN	1,00
11.8	066826 PONTO DE ENERGIA 1200W PARA ALIMENTAÇÃO BOILER ELÉTRICO	UN	22,00
11.9	92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	5,00
11.10	91985 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	5,00

Rua Mendes Fonseca, 227 - Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 888787/2023, em 22/10/2023.

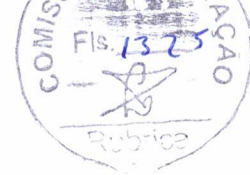


Certidão nº 888787/2023  
29/10/2023, 18:33

Chave de Impressão: Zy5B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 7 folhas



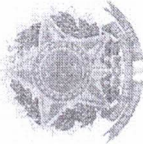


**LAGO DA PEDRA**

11.11	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
11.12				
	066827	PONTO DE ENERGIA 800W PARA TOMADA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	27,00
11.13				
	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.14				
	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
11.15				
	062184	PONTO TELEFONE TOMADA PIAL - CAIXA E ACESSORIOS	UN	5,00
11.16				
	059106	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA	UN	1,00
11.17				
12		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
12.1	023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	4,00
12.2	16249	CAIXA D	UN	1,00
12.3	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
12.4	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
13		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
13.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
13.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
13.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.4	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_12/2020	UN	1,00
13.5	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00
14		<b>LOÇAS E METAIS</b>		

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 888787/2023, emitida em 22/06/2023



Certidão nº 888787/2023  
29/10/2023, 18:33  
Chave de Impressão: Zy5B4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 7 folhas





**ITEMS DE PEDRA**

14.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.2	190021	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO (TARGA/IZY/RAVENA/STUDIO SLOW)	UN	1,00
14.3	00010425	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 46 X 30" CM	UN	1,00
14.4	190211	TANQUE LOUÇA BRANCA 30 LITROS COM METAIS	UN	1,00
14.5	00037400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	1,00
14.6	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.7	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00
14.8	190276	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 3cm 2,35x0,55m	UN	1,68
14.9	190581	AQUECEDOR AUTOMÁTICO AGAS RUA/GLP/NAFTA LORENZETTI 23 LTS	UN	1,00
14.10	00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,00
15		<b>PINTURA</b>		
15.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	379,84
16		APLICAÇÃO FINAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES E TETO DE ALGUMAS ÁREAS AF_06/2014	m²	457,49
16		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
16.1	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 888787/2023, em 22/06/2023 emitida



Certidão nº 888787/2023  
29/10/2023, às 18:33

Chave de Impressão: Zy654  
O documento neste ato registrado foi arquivado em 22/06/2023 e contém 7 folhas

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 65.715-000





## LAUDO TÉCNICO

Eu, Andrei Araújo Gomes, profissional Engenheiro Civil, inscrito no CREA - MA com nº 111.738.753-4, através deste laudo técnico, atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Civil HEYTOR CORREA SOUZA, CPF nº 039.212.193-02, CREA MA nº 111.678.029-1, Responsável Técnico da **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, Bairro Centro, em Tuntum - MA, responsável técnico por obra de ART nº **MA20230637054/ MA20230657040** (com período de 30/11/2022 a 01/06/2023), está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.021.810/0001-00, os serviços executados parcialmente de 30/11/2022 à 20/05/2023, de acordo com as normas técnicas vigentes, os serviços visando a Execução de Serviços de Engenharia para Construção da Base Descentralizada do Samu (Serviço De Atendimento Móvel de Urgência), no Município de Lago da Pedra - MA, localizada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Bairro Centro, no Município de Lago da Pedra - MA, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços da referida obra.

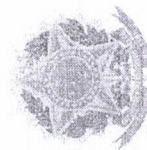
Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART nº **MA20230637054** e ART nº **MA20230657040**, estão sendo executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de **R\$ 515.663,67** (Quinhentos e Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Lago da Pedra - MA, 21 de Junho de 2023.

*Andrei Araújo Gomes*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.738.753-4

Andrei Araújo Gomes  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111.738.753-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 888787/2023, em 22/06/2023 em



Certidão nº 888787/2023  
29/10/2023, 18:13

Chave de Impressão Zy5B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 1 folhas





Conselho de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1978

CREA-MA



COM REGISTRO DE ATESTADO

829633/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**  
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200334337** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/05/2020** Baixada em: **06/05/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **K S C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA** CPF/CNPJ: **06.933.485/0001-52**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO** Nº: **s/n**  
Complemento: **Aeroporto de Imperatriz Prefeito Renato Moreira** Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913415**

Contrato: **003/2020** Celebrado em: **02/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 584.192,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO** Nº: **s/n**  
Complemento: **HANGAR II** Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913415**

Coordenadas Geográficas: **-5.531694, -47.456069**  
Data de início: **02/03/2020** Conclusão efetiva: **30/04/2020**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **HERINGER TAXI AÉREO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.933.485/0001-52**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 58 - MANUTENCAO 1000.00 metro quadrado;**

#### Observações

Item 4 da Planilha de Locação Pavimento Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Combate à Incêndio, Locaças e Metais nas dependências internas e externas dos HANGARES II, III e V do Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira - Imperatriz/MA

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829633/2020  
08/05/2020, 12:07  
3acdc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3acdc





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ: 06.933.485/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Moacyr Sposito Ribeiro, S/N, Hangar II, Bairro Morada do Sol, Imperatriz-MA. Neste ato representada por seus sócios administradores, **ALOÍSIO PEDRO HERINGER**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 028374752004-5 e CPF nº 054.769.683-34.

**CONTRATADA:** K S C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.358.527/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Raimundo, nº 99, Centro, CEP: 65.763-000 em Tuntum-MA.

#### LOCAL DE EXECUÇÃO:

- HANGARES II, III e V - Avenida Moacyr Sposito Ribeiro, S/N, Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA;

#### REFERÊNCIA:

Formo nº 03 do Edital nº 003/HERINGER/2020.

#### VALOR DO CONTRATO:

R\$ 564.192,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais e trinta centavos).

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Eng. Civil: Heytor Correa Souza  
Registro no CREA: 1116780291  
CPF: 039.212.193-02

#### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Nº MA20200332938 – Eng. Civil: Heytor Correa Souza

#### PERIODO DE EXECUÇÃO:

De 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2020.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços executados compoem o Anexo I deste documento, **contendo 03 (três) paginas**, sendo os principais topicos:

Av. Moacyr Sposito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
Imperatriz/Ma - Brasil - Tel: (99) 2101-8400  
www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829633/2020, em 08/05/2020 em



Certidão nº 829633/2020  
06/10/2023, 15:28  
Chave de Impressão: 3acdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2020 e contém 2 folhas





- a) Manutenção de Pavimentos;
- b) Manutenção de Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Louças e Metais.
- c) Manutenção a Combate à Incêndio;

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

Imperatriz/MA, 06 de maio de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**ALOÍSIO PEDRO HERINGER**  
**HERINGER TÁXI AÉREO LTDA**  
 CNPJ: 06.933.485/0001-52  
 CPF 054.769.683-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829633/2020, em 08/10/2020 em



Certidão nº 829633/2020  
 06/10/2023, 15:28  
 Chave de Impressão: 3acc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2020 e contém 2 folhas

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
 Imperatriz/Ma - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400  
 www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br





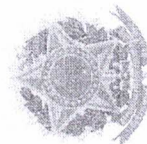
## ANEXO I - PLANILHA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1.1	Mobilização em bloco para obra	un	1,00
1.1.2	Transporte em bloco para Equipamentos.	un	1,00
1.1.3	Placa de Obra	m²	6,00
1.1.4	Taxas e Emolumentos	un	1,00
<b>1.2</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>		
1.2.1	Instalação/ligação provisória de rede elétrica em baixa tensão para canteiro de obras com proteção para 100A.	un	1,00
1.2.2	Execução de almoxarifado em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m²	30,00
1.2.3	Execução de escritório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	45,00
1.2.4	Execução de refeitório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	45,00
1.2.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	30,00
<b>2</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
<b>2.1</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS RÍGIDO</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO UTILIZANDO CONCRETO UZINADO FCK=45 MPA</b>		
2.1.1.1	Definição e demarcação da área de reparo utilizando disco de corte	m²	24,50
2.1.1.2	Demolição de concreto armado com utilização de martelo rompedor	m²	8,14
2.1.1.3	Limpeza do sub lastro com jato de ar comprimido	m²	20,35
2.1.1.4	Preparação de ponte de aderência com adesivo a base epóxi	m²	6,60
2.1.1.5	Forma madeira comp. Resinada 12 mm p/ estrutura reaprov. 2 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	m²	6,60
2.1.1.6	Lona plástica preta, espessura 150 micras - fornecimento e colocação	m²	24,50
2.1.1.7	Armação aço CA-25 diam 20,0 (13/16) à 25,0mm (1) - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	24,00
2.1.1.8	Concreto usinado bombeado fck=45mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico	m³	8,14
2.1.1.9	Junta de dilatação com selante elástico monocomponente	m	21,00
<b>2.2</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEL</b>		
<b>2.2.1</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (DIURNO)</b>		
2.2.1.1	Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento	m³	250,00
2.2.1.2	Concreto Asfáltico com Polímero - Capa de Rolamento	m³	250,00
2.2.1.3	Fresagem de Concreto Asfáltico	m³	500,00
2.2.1.4	Remendo Profundo (BGS 60%, CAUQ 40%)	m³	50,00
2.2.1.5	Pintura de Ligação	m²	11.000,00
2.2.1.6	Imprimação	m²	500,00
2.2.1.7	Sinalização Horizontal	m²	1.100,00
<b>2.2.2</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (NOTURNO)</b>		
2.2.2.1	Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento (NOTURNO)	m³	250,00
2.2.2.2	Concreto Asfáltico com Polímero - Capa de Rolamento (NOTURNO)	m³	250,00
2.2.2.3	Fresagem de Concreto Asfáltico (NOTURNO)	m³	500,00
2.2.2.4	Remendo Profundo (BGS 60%, CAUQ 40%) (NOTURNO)	m³	50,00
2.2.2.5	Pintura de Ligação (NOTURNO)	m²	11.000,00
2.2.2.6	Imprimação (NOTURNO)	m²	500,00
2.2.2.7	Sinalização Horizontal (NOTURNO)	m²	1.100,00

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:  
operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8.29633/2020, em 08/05/2020



Certidão nº 829633/2020

06/10/2023, 15:28

Chave de impressão: 3acdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2020 e contém 5 folhas



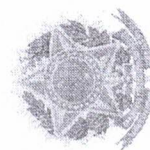
# Heringer



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
3	<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
4	<b>MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR 1000 KVA</b>			
5	<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, HIDROSSANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, TELEFÔNICAS, LÓGICAS, SPDA E CIRCUITO FECHADO DE TV</b>			
5.1	<b>INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>			
5.1.1	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
6.1.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c) argam. traço 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m <sup>2</sup>		265,00
6.1.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m		40,00
6.1.1.3	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>		12,00
6.1.1.4	Divisória de Eucatex, painel BP, perfil preto - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>		50,00
6.1.1.5	Divisória em gesso acartonado acústico e=11cm	m <sup>2</sup>		38,00
6.1.1.6	Pintura da divisória de gesso acartonado acústico, com tinta latex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>		38,00
5.1.2	<b>COBERTURAS</b>			
5.1.2.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens	un		5,00
5.1.2.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens	un		7,00
5.1.2.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens	un		6,00
5.1.2.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens	un		4,00
5.1.2.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, c/ batentes, ferragens e barra p/ PNE	un		4,00
5.1.2.6	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto)	m <sup>2</sup>		12,30
5.1.2.7	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un		24,00
5.1.2.8	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, 3 x 2 1/2" com anéis, c/ parafuso	un		78,00
5.1.3	<b>COBERTURA</b>			
5.1.3.1	Telhamento em telha cerâmica	m <sup>2</sup>		320,92
5.1.3.2	Trama de Madeira	m <sup>2</sup>		320,92
5.1.4	<b>FORRO</b>			
5.1.4.1	Fornecimento e instalação de forro metálico tipo colmeia removível 1250x620mm	m <sup>2</sup>		832,00
5.1.5	<b>REVESTIMENTO</b>			
6.1.4.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>		530,00
6.1.4.2	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura de 2,0 cm	m <sup>2</sup>		143,00
6.1.4.3	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1.5cm	m <sup>2</sup>		387,00
6.1.4.4	Revestimento cerâmico para parede, PEI-IV, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I, rejuntado	m <sup>2</sup>		143,00
5.1.5	<b>PISO</b>			
5.1.5.1	Piso industrial de alta resistência tipo korodur, e= 8mm, Incl. juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m <sup>2</sup>		832,00
5.1.5.2	Piso cerâmico, PEI-IV, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I, rejuntado	m <sup>2</sup>		285,36
5.1.6	<b>PINTURAS</b>			
5.1.6.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta semi brilho acrílica	m <sup>2</sup>		387,00
5.1.6.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>		81,06
5.2	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
5.2.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m		52,00
5.2.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m		12,00
5.2.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m		30,00
5.2.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m		75,00
5.2.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m		114,00
5.2.6	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =50mm x 1 1/4"	un		12,00
5.2.7	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =25mm x 3/4"	un		22,00
5.2.8	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =20mm x 1/2"	un		20,00

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829633/2020, emitida em 08/05/2020



Certidão nº 829633/2020  
06/10/2023, 15:25

Chave de Impressão: :accd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2020 e contém 3 folhas



# Heringer



5.2.9	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	5,00
5.2.10	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00
5.2.11	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	4,00
5.2.12	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00
5.2.13	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00
5.2.14	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00
5.2.15	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	1,00
5.2.16	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00
5.2.17	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00
5.2.18	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	97,00
5.2.19	Caixa sifonada quadrada, com 3 entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un	10,00
5.2.20	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	4,00
5.2.21	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	5,00
5.2.21	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	10,00
<b>5.2.23</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.2.23.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	5,00
5.2.23.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un	2,00
5.2.23.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un	6,00
5.2.23.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.7	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00
5.2.23.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.9	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00
5.2.23.10	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, Ø 1/2"	un	2,00
5.2.23.11	Válvula de descarga cromada	un	5,00
5.2.23.12	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	9,00
5.2.23.13	Cuba inox de embutir, em bancada	un	2,00
5.2.23.14	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00
5.2.23.15	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
<b>5.3</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCENDIO</b>		
5.3.1	Extintor PQS (ABC) 6kg, fornecimento e instalação	un	2,00
5.3.2	Luminária de emergência 30 LED, fornecimento e instalação	un	2,00
5.3.3	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	un	2,00
5.3.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Saída de emergência"	un	2,00
5.3.5	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Extintor de incêndio"	un	2,00
<b>5.4</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFONICAS, LOGICAS E SPDA</b>		
<b>5.5</b>	<b>CIRCUITO FECHADO DE TV</b>		

ALOÍSIO PEDRO HERINGER  
 HERINGER TAXI AÉREO LTDA  
 CNPJ: 06.933.499/0001-52  
 CPF 054.769.653-34

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
 Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:  
 operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829633/2020, em 08/05/2020.



Certidão nº 829633/2020  
 06/10/2023, 15:28

Chave de inscrição: 3acdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2020 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Civil HEYTOR CORREA SOUZA, CREAMA nº 1116780291, Responsável Técnico da K S C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua São Raimundo, nº 99, Centro, CEP 65.763-000, Tuntum (MA), executou para a empresa HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.485/0001-52, no período de 02/03/2020 a 30/04/2020, de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Pavimento Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Combate à Incêndio, Louças e Metais nas dependências internas e externas dos HANGARES II, III e V do Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira - Imperatriz/MA.

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de R\$ 584.192,30 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais e trinta centavos).

São Luis (MA), 06 de maio de 2020.

*Sabryna S Trabulsi*  
 Sabryna da Silva Trabulsi  
 Engenheira Civil  
 CREAMA: 111851774-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829633/2020, em 08/05/2020 emitida.



Certidão nº 829633/2020  
 06/10/2023, 15:28

Chave de Impressão: 3a0dc

O documento eletrônico registrado foi emitido em 08/05/2020 e contém 1 folhas





Cerlidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução nº 1.025 de 30 de Junho de 1973

CREA-MA



831203/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional HEYTOR CORREA SOUZA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART a(s) obra(s) da(s):

Contratado: HEYTOR CORREA SOUZA  
Inscrição: 1116780291 - CPF: 1116780291  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200342048 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2020 Baixada em: 24/06/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: K S C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

Contratante: K S C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 08.237.585/0001-70

Endereço da obra/serviço: RUA MARCELO KORAIRA DA SILVA (LOT ESPLANADA CASTELA

Nº: 545

Cidade: FORTALEZA

Bairro: BOA VISTA

UF: CE

UF: CE

CEP: 60867670

Contrato: 055/2020

Celebrado em: 14/02/2020

Valor do contrato: R\$ 4.493.623,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA TRECHO DA MA-312.

Nº: 336

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: FORTALEZA

UF: MA

CEP: 65580000

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA

Certidão de Acervo Técnico nº 831203/2020  
25/06/2020, 12:30  
6ZW9C

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZW9C

O profissional aqui mencionado encontra vinculado à presente Cerlidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, em nome da empresa contratada, a qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

O profissional aqui mencionado encontra vinculado à presente CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pela pessoa física contratada, a qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade do profissional em questão a verificação da validade da atividade profissional em seu âmbito de atuação, bem como a sua inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA.

O presente documento não pode sofrer qualquer alteração sem a devida autorização por escrito do profissional.





**REQUISIÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**QUENTE TANTE:**

YANOR SIMPLICÍSSIMO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.912.531/0001-71, localizada à Rua O 845 Bairro Esplanada do Castelão, CEP: 21.400-000, em São José do Rio Preto - SP. Nesse ato representado por seu sócio Sr. José Railton de Almeida Costa.

**QUENTE TANTE:**

SOCIEDADE PROVEDORINHA DE LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.912.531/0001-46, com sede na Rua São Raimundo, nº 99, Bairro Centro, CEP: 21.400-000, em São José do Rio Preto - MA. Neste ato representado por seu sócio Sr. Kayron de Almeida Costa.

**EMPRESA CONTRATADORA:**

AVULSÃO PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO OESTE PARANÁ.

**IDENTIFICAÇÃO:**

Este documento encontra-se vinculado ao Contrato de nº 064/2017 – UGCC/SINFRA, elaborado em 12/04/2017, celebrado entre a SINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura, órgão do GOV-PA.

**NECESSIDADE QUENTE TANTE:**

em atendimento ao Contrato nº 055/2020.

**EMPRESA DE LICITAÇÃO:**

YANOR SIMPLICÍSSIMO LIMA, em 25/06/2020, no período de 2020.

**VALOR DO CONTRATO:**

de R\$ 4.933.000,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

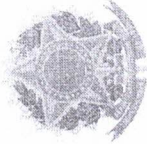
**EMPRESA DE LICITAÇÃO CONTRATADA:**

YANOR SIMPLICÍSSIMO LIMA, inscrita no CNPJ nº 06.912.531/0001-71, localizada à Rua O 845, Bairro Esplanada do Castelão, CEP: 21.400-000, em São José do Rio Preto - SP.

*José Railton Teixeira Costa*

*F. B. B. B. B.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831203/2020, em 25/06/2020.



Certidão nº 831203/2020  
12/04/2022, 15:30  
Chave de Impressão: 6ZWR9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 3 folhas



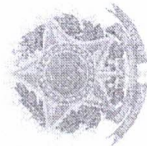


**EMPENHO DE SERVIÇOS:**

Os serviços propostos estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Edital e no projeto, atestamos ainda que não houve nenhum fato que possa ser considerado como falha técnica e comercial da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1	<b>PREPARAÇÃO DE TERRAÇOS:</b>		
1.1	Execução de impermeabilização mecânica de concreto com pedras até Ø 15 cm, utilizando argamassa de cimento	m2	30.249,03
1.2	Execução de camada de material de jazida com compactação por rotação	m3	8.078,20
1.3	Execução de camada de base de brita 10m3 rod. não compactada	tkm	60.590,01
1.4	Execução de camada de base com motoniveladora 10m3 rod. com compactador Vibratório 80HP	m3	8.078,20
2	<b>PAVIMENTAÇÃO:</b>		
2.1	Execução de camada de sub-base	m2	27.250,00
2.2	Execução de camada de base granul. s/ mistura	m3	5.450,00
2.3	Execução de camada de base	m2	27.250,00
2.4	Execução de camada de base	m2	109.287,05
2.5	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	m2	63.121,00
2.6	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	m2	109.287,05
2.7	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	t	1.362,05
2.8	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	m2	5.940,00
3	<b>PREPARAÇÃO DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
3.1	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	m3	67,45
3.2	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	m3	67,45
3.3	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	m3	53,95
3.4	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	m3	53,95
3.5	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	m	18
3.6	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	und	6
3.7	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	m	7.750,00
4	<b>PAVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
4.1	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	tkm	117.960,00
4.2	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	tkm	32.245,00
4.3	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	tkm	16.122,05
4.4	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	tkm	58,65
4.5	Execução de camada de base com emulsão de cimento com agregado de 1,5 cm - BRITA	tkm	512,95
5	<b>PAVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831203/2020, em 25/06/2020 emitida



Certidão nº 831203/2020

12/04/2022, 15:30

Chave de In. Pressão: 6ZW9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 3 folhas





10	Preparação e execução de base de concreto armado	m2	22.730,00
11	Preparação e execução de base de concreto simples	m2	30.000,00
12	Preparação e execução de base de concreto armado	m2	30.000,00
13	Preparação e execução de base de concreto armado (profundo)	m3	648
14	Preparação e execução de base de concreto armado (betuminoso)	m3	810
15	Preparação e execução de base de concreto armado com emulsão BC	m2	97.200,00
16	Preparação e execução de base de concreto armado com emulsão BC	m3	2.916,00
17	Preparação e execução de base de concreto armado com emulsão BC	t	2.273,00
<b>RECAPEAMENTO</b>			
18	Preparação e execução de base de concreto armado com emulsão BC	tkm	38.880,00
19	Preparação e execução de base de concreto armado com emulsão BC	tkm	13.851,00

Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020.

*Teixeira Costa*  
 \_\_\_\_\_  
 Alexandre Teixeira Costa Sócio Administrador  
 CPF nº 124.536.438-35

*Barbosa Baracho*  
 \_\_\_\_\_  
 Breno Barbosa Baracho  
 Responsável Técnico  
 CREA/CONFEA nº 2113008025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831203/2020, em 25/06/2020.



Certidão nº 831203/2020  
 12/04/2022, 15:30  
 Chave de Impressão: 6ZW9C  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 3 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### CARTA DE ANUÊNCIA

Consta pelo presente documento a quem de direito que o contrato 064/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de **MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SANTA QUIÉTIA**, executado pela Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.740.400/1-33 teve a participação na condição de subcontratada a empresa **K S C MATERIAIS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** (CNPJ: 10.358.527/0001-46), no período de 20 de maio de 2017 até 19 de junho de 2020.

Considerando ainda que por se tratar de serviços de natureza continua o contrato continua vigente.

São Luís - MA, 22 de junho de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
SINFRA - Secretaria de Infraestrutura  
Eng.ª Tereza Helena de Fátima  
Superintendente de Infraestrutura  
Consórcio de Municípios do Estado do Maranhão  
Nº 24.249.914 - SP AM/2015/01/00A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certificação nº 831203/2020, em 25/06/2020 emitida



Certidão nº 831203/2020  
12/04/2022, 15:30

Chave de Impressão: 6ZVW9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2020 e contém 1 folhas







# LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.358.527/0001-46, LOCALIZADA NA RUA ARISTON LEDA, Nº 403, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - CEP: 65.763-000, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, HEYTOR CORREA SOUSA, CREA-MA Nº 11116780291, EXECUTARAM PARA A EMPRESA LUCAS LIMA GOMES E CIA LTDA, CNPJ Nº 33.765.105/0001-90, SERVIÇOS DE REFORMA COMERCIAL E DO PAVIMENTO DO ALTO POSTO ALTAMIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA /MA (NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL), CONFORME CONTRATO Nº 012/2022.

ENDEREÇO DA OBRA: AV Nº 136, BAIRRO ALTAMIREA II, CIDADE DE BARRA DO CORDA/MA, CEP 65.950-000.

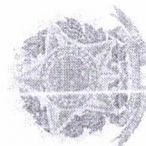
INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 17/05/2022 A 14/07/2022, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE OUTUBRO DE 2022



**SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA**  
CREA-MA nº 111930805-4  
ENGENHEIRA CIVIL  
CPF: 059.545.773-92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874041/2022, em 06/10/2022.



Certidão nº 874041/2022

20/11/2023, 15:10

Chave de Impressão: ZYxz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner





### LUCAS LIMA GOMES & CIA LTDA

CNPJ 33.765.105/0001-90  
AVENIDA AV Nº 136 BAIRRO ALTAMIRIA II  
BARRA DO CORDA-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo a desvirtuar a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de Realização: Avenida AV Nº 136, Bairro Altamiria II, Cidade de Barra do Corda/MA  
No período de 17/05/2022 a 14/07/2022  
Contrato Nº 012/2022  
Valor da Obra: R\$ 179.000,00 ( cento e setenta e nove mil reais)

#### DADOS DO CONTRATANTE

LUCAS LIMA GOMES E CIA LTDA  
CNPJ nº 33.765.105/0001-90  
Avenida AV Nº 136, Bairro Altamiria II, Cidade Barra do Corda/MA - CEP:65.950-000

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

2 O EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - MA  
CNPJ nº 10.358.527/0001-46  
Rua Ariston Leda, nº 403, Bairro Centro, na Municipalidade de Tejuçuoca - CEP: 65.721-000

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

HEYTOR CORREA SOUZA: Eng. Civil; RN 1116790291

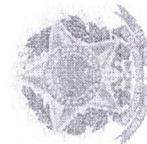
#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução das obras de reforma comercial e do pavimento do Auto Posto Altamiria, no Município de Barra do Corda, com a seguinte especificação de obra, conforme a planilha nº 012/2022.  
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM EMPREITA.

Barra do Corda/MA, 30 de Setembro de 2022

LUCAS LIMA GOMES E CIA LTDA  
CNPJ Nº 33.765.105/0001-90  
Lucas Lima Gomes  
CPF nº 026.916.853-11  
Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874041/2022, em 06/10/2022 em  
emita



Certidão nº 874041/2022  
20/11/2023, às 15:10

Chave de Impressão: ZYxz0

C documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 2 folhas





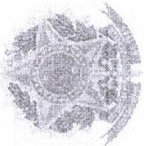
**LUÇAS LIMA GOMES & CIA S LTDA**

CNPJ: 33.765.100/0001-00  
 AVENIDA AV Nº 130 BAIRRO: ALTAMIRIA II  
 BARRA DO CORDA-MA

**PLANILHA DOS SERVIÇOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1	COMPR 001000	TRABALHO GERAL EM PAVIMENTO	Composto Res Prolongas	UN	1,00
1.1	50270-01	PLANTA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
1.2	02318	FORNOS DE TÁBUAS DE 3,45 CORREFOSTAS	SEINFBA	M2	50,00
<b>2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ESTRUTURAS</b>					
2.1	91158	DEBARRAÇÃO MANUAL DE VALE COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,50 M AF 02/2021	SINAPI	M3	5,90
2.2	100870	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> CARGA COM RA CADRETEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,4 M <sup>3</sup> / 328 MM) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M <sup>3</sup> ) AF 07/2020	SINAPI	M3	5,10
2.3	57934	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA PAVIMENTADA, OMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 02/2020	SINAPI	M3XKM	5,90
2.4	91342	ABRIGO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 09/2018	SINAPI	M3	11,90
2.5	520825	CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TIPO: PÓRTO ARMAADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TIPO: PÓRTO 25 MPa - PARA PILARES E VIGAS	ORSE	M3	6,85
<b>3 ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>					
3.1	303323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 90X90X20 CM (ESPESSURA 5 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COMPREPARADA AF 12/2022	SINAPI	M2	245,60
<b>4 COBERTURA</b>					
4.1	503260	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA DO SIMILAR COM REFORÇO DE 20% DO MATERIAL	ORSE	M2	727,68
<b>5 REVESTIMENTOS E ACABADOS</b>					
5.1	5879795	COMPOSTO aplicado em alvenaria e estruturas de concreto, primária, com coroa de pedregulho argamassa tipo 1/3 com reboco em betoneira 900 AF 06/2013	ORSE	m2	491,20
5.2	08324	COBERTURA DE MASSA ÚNICA ÚNICA EM ARGAMASSA, TRACO 1/2,3, PREPARO MANUA, APLICADA MANUALMENTE EM FACHATAS COM PRESENÇA DE VÃO DE 25 MM AF 05/2014	SINAPI	M2	491,30
5.3	08498	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS CAMADAS AF 09/2014	SINAPI	M2	1.120,67
5.4	08411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MULTIFLO PAVIMENTOS AF 09/2014	SINAPI	m2	1.120,67
<b>6 PAVIMENTAÇÃO</b>					
6.1	503100	ABRIGO de concreto simples regularizado, 10x14 e 4,50m de largura - 4,50m de altura	SINAPI	m3	9,91
6.2	91198	EXATIDÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, 25CM FUNDO ENTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM AF 12/2019	SINAPI	M2	32,90
6.3	06383	EXATIDÃO DE PISO (ALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, ARMADO AF 07/2018 - PARTE DA FRENTE DA ESCOLA	SINAPI	M2	740,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874041/2022, em 06/10/2022 em



Certidão nº 874041/2022:2  
 20/11/2023, 15:10  
 Chave de Impressão: ZYKZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NICALA RAFAELA LEONEL SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NICALA RAFAELA LEONEL SOARES**  
Registro: **1110095821MA** RNP: **1110095821**  
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20220564687** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Finalidade Técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **SURPERMERCADO GADELHA LTDA.** CPF/CNPJ: **32.567.115/0001-59**  
Endereço do contratante: **RUA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO** Nº: **208**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **VITORINO FREIRE** UF: **MA** CEP: **65320000**  
Contrato: Celebrado em: **29/08/2022**  
Valor do contrato: **RS 331.511,62** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO** Nº: **208**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **VITORINO FREIRE** UF: **MA** CEP: **65320000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.290610, -45.249562**  
Data de início: **30/08/2022** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SURPERMERCADO GADELHA LTDA.** CPF/CNPJ: **32.567.115/0001-59**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2000.00 metro cúbico;**

**Observações**

Transporte, coleta de resíduos e limpeza.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **875169/2022**  
25/10/2022, 12:03  
BA4CD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sisac.com.br/publico/>, com a chave: BA4CD



**camino**  
SUPERMERCADO

**SUPERMERCADO CAMINO LOJA 452**  
**Rua Presidente Castelo Branco nº 208 Centro**  
**Vitorino Freire - Maranhão**  
**CNPJ: 32.567.115/0001-59**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar, que esta sendo prestado com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, serviço de transporte, coleta de resíduos e limpeza no Supermercado Gadelha Ltda, conforme planilha parcial em anexo.

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Rua Presidente Castelo Branco nº 208, Centro da Cidade Vitorino Freire - MA, CEP 65.320-000  
Período de execução: 30/08/2022 a 27/02/2023.  
Período parcial executado: 01/09/2022 a 18/10/2022.

#### DADOS DO CONTRATANTE

**SUPERMERCADO GADELHA LTDA**  
Rua Presidente Castelo Branco nº 208, Centro da Cidade Vitorino Freire - MA,  
CEP: 65.320-000  
CNPJ Nº 32.567.115/0001-59

#### DADOS DA CONTRATADA

**2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - MA**  
CNPJ Nº 10.358.527/0001-46  
RUA ARISTON LEDA, Nº 403, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUMTUM -  
CEP: 65.763-000

#### DADOS DA RESPONSÁVEL TÉCNICA

**ENG. AMBIENTAL/ SEGURANÇA DO TRABALHO: NICALA RAFAELA LEONEL SOARES**  
Registro Nacional - Crea / Ma: Nº 1110095821

Vitorino Freire/MA, 24 de Outubro de 2022

*Gabriel de Sousa Gadelha*

SUPERMERCADO GADELHA LTDA  
CNPJ: 32.567.115/0001-59  
GABRIEL DE SOUSA GADELHA  
CPF: 065.799.413-83  
Sócio Administrador

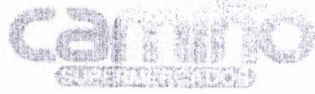
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875169/2022, em 25/10/2022, emitida em



Certidão nº 875169/2022  
25/10/2022, 12:11

Chave de Impressão: BA4CD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2022 e contém 2 folhas





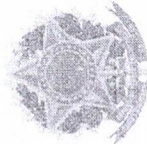
**SUPERMERCADO CAMINO LOJA 452**  
 Rua Presidente Castelo Branco nº 208 CentroVitorino  
 Freire - Maranhão  
 CNPJ: 32.567.115/0001-59



**PLANILHA PARCIAL DE SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	REFERENCIA	URD	QUANT
1.0	Serviços Preliminares				
1.1	TAXA DO CREA	PRÓPRIO		UN	1,00
1.2	Administração local	COMP-76214209	PRÓPRIA	mês	1,00
1.3	Coleta regular manual de resíduos sólidos comercial	80268	orse	m³	368,72
1.4	Coleta de resíduos inertes ou volumosos	IFMA-85387	IFMA	m²	176,00
1.5	Capinação e raspagem	COMP-73859/002	comp	m	192,00
1.6	Pintura de meio-fio	512467	orse	m	24,24
2.0	Equipe de serviços diversos (motorista, servente, pintor)				
2.1	Servente com encargos sociais	101452	sinapi	mês	3,00
2.2	pintor com encargos complementares	101446	sinapi	mês	3,00
2.3	motorista com encargos sociais	93553	sinapi	mês	2,00
3.0	material e equipamento (saco lixo, carrinho de mão, vassoura, pá de lixo, etc)				
3.1	Saco lixo de 100kg com 10 unid	mercado		pc	52,00
3.2	capote de chuva	mercado		pc	59,00
3.3	luva de proteção	mercado		und	16,00
3.4	luva para limpeza	mercado		und	48,00
3.5	mascara de proteção	mercado		und	60,00
3.6	supercal	12496	SEINFRA	kg	64,00
3.7	Trincha 5"	110583	orse	UND	4,00
3.8	carrinho de mão	110737	orse	und	3,00
3.9	pá com cabo	35401	sinapi	und	3,00
3.10	Enxada estreita * 25 x 23" cm com cabo	38400	sinapi	und	3,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ - PARA EXECUÇÃO DE 48 DIAS (01/09/2022 A 18/10/2022)					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875169/2022, em 25/10/2022



Certidão nº 875169/2022  
25/10/2022, 12:11

Chave de Impressão: BA4CD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2022 e contém 2 folhas.





### LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.358.527/0001-46, RUA ARISTON LEDA, Nº 403, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUMTUM - CEP: 65.763-000, E SUA RESPONSÁVEL TÉCNICA, ENGENHEIRA AMBIENTAL, NICALA RAFAELA LEONEL SOARES, CREA-MA Nº 1110035821, ESTÃO EXECUTANDO PARA SURPERMERCADO GADELHA LTDA, CNPJ Nº 32.567.115/0001-59, SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA.

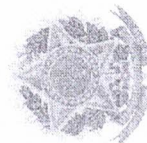
ENDEREÇO DA OBRA: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 208, CENTRO, NA CIDADE DE VITORINO FREIRE, CEP- 35.320-000.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO PARCIAL DE 01/09/2022 a 18/10/2022, FORAM EXECUTADOS OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

  
HEYTOR CORREA SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 1116780291

Este documento encor tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875169/2022, em 25/10/2022 emitida



Certidão nº 875169/2022  
25/10/2022, 12:11

Chave de Impressão: BA112D

O documento neste ato registrado foi emitido em: 25/10/2022 e contém 1 folhas







**SUPERMERCADO CAMINO LOJA 452**  
**Rua Presidente Castelo Branco nº 208 Centro**  
**Vitorino Freire - Maranhão**  
**CNPJ: 32.567.115/0001-59**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar, que está sendo prestado com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, serviço de transporte, coleta de resíduos e limpeza no Supermercado Gadelha Ltda, conforme planilha parcial em anexo.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Local de realização: Rua Presidente Castelo Branco nº 208, Centro da Cidade Vitorino Freire - MA, CEP 65.320-000.  
Período de execução: 30/08/2022 a 27/02/2023.  
Período parcial executado: 01/09/2022 a 18/10/2022.

**DADOS DO CONTRATANTE**

**SUPERMERCADO GADELHA LTDA**  
Rua Presidente Castelo Branco nº 208, Centro da Cidade Vitorino Freire - MA,  
CEP: 65.320-000  
CNPJ Nº 32.567.115/0001-59

**DADOS DA CONTRATADA**

**Z C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - MA**  
CNPJ Nº 10.358.527/0001-46  
RUA ARISTON LEDA, Nº 403, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM -  
CEP: 65.763-000

**DADOS DA RESPONSÁVEL TÉCNICA**

**ENG. AMBIENTAL/ SEGURANÇA DO TRABALHO: NICOLA RAFAELA LEONEL SOARES**  
Registro Nacional - Crea / Ma: Nº 1110095821

Vitorino Freire/MA, 24 de Outubro de 2022

*Gabriel de Sousa Gadelha*

SUPERMERCADO GADELHA LTDA  
CNPJ: 32.567.115/0001-59  
GABRIEL DE SOUSA GADELHA  
CPF: 065.799.413-83  
Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875169/2022, em 25/10/2022 emitida em



Certidão nº 875169/2022  
25/10/2022, 12:11

Chave de Impressão: BA4CD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2022 e contém 2 folhas



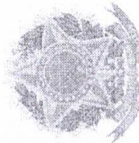


**SUPERMERCADO CAMINO LOJA 452**  
 Rua Presidente Castelo Branco nº 208 CentroVitorino  
 Freire - Maranhão  
 CNPJ: 32.567.115/0001-59

**PLANILHA PARCIAL DE SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	REFERENCIA	UND	QUANT
1.0	Serviços Preliminares				
1.1	TAXA DO CREA	PROPRIO		UN	1,00
1.2	Arquitetura e projeto local	COMP-76214209	PROPRIA	mês	1,00
1.3	Coleta regular manual de resíduos sólidos comercial	00268	ORSE	m³	368,72
1.4	Coleta de resíduos inertes ou volumosos	IFMA-85387	IFMA	m³	176,00
1.5	Capinação e raspagem	COMP-73859/002	COMP	m	192,00
1.6	Pintura de meio fio	S12467	ORSE	m	24,24
2.0	Equipe de serviços diversos (motorista, servente, pintor)				
2.1	Servente com encargos Sociais	101452	SINAPI	mês	3,00
2.2	pintor com encargos complementares	101446	SINAPI	mês	3,00
2.3	motorista com encargos sociais	93558	SINAPI	mês	2,00
3.0	materiais e equipamento (saco lixo, carrinho de mão, vassoura, pá de lixo, etc)				
3.1	Saco lixo de 100kg com 10 unid	mercado		pc	52,00
3.2	Saco lixo de 200kg com 10 unid	mercado		pc	52,00
3.3	vassoura	mercado		und	16,00
3.4	luva para limpeza pesada	mercado		und	60,00
3.5	massara de proteção	mercado		und	60,00
3.6	superfati	12456	SEINFRA	kg	64,00
3.7	Trincha 3"	110583	ORSE	UND	4,00
3.8	carrinho de mão	110787	ORSE	und	3,00
3.9	pá com cabo	38401	SINAPI	und	3,00
3.10	Enxada estreita 25 x 28" ou com cabo	38403	SINAPI	und	3,00
<b>VALOR ORÇAMENTO COM BDI DE 25% - PARA EXECUÇÃO DE 48 DIAS (01/09/2022 A 18/10/2022)</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875169/2022, emitida em 25/10/2022



Certidão nº 875169/2022  
 25/10/2022, 12:11  
 Chave de Impressão: BA4CD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2022 e contém 2 folhas





## LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.358.527/0001-46, RUA ARISTON LEDA, Nº 403, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUMTUM - CEP: 65.763-000, E SUA RESPONSÁVEL TÉCNICA, ENGENHEIRA AMBIENTAL, NICALA RAFAELA LEONEL SOARES, CREA-MA Nº 1110095821, ESTÃO EXECUTANDO PARA SURPERMERCADO GADELHA LTDA, CNPJ Nº 32.567.115/0001-59, SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 208, CENTRO, NA CIDADE DE VITORINO FREIRE, CEP- 35.320-000.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO PARCIAL DE 01/09/2022 a 18/10/2022, FORAM EXECUTADOS ORDEENADO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

  
 HEYTOR CORREA SOUZA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA Nº 1116780291

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875169/2022, em 25/10/2022 em  
 emitida



Certidão nº 375169/2022  
 25/10/2022, 11:11

Chave de Imp. Essã: 13A4CD

O documento neste ato registrado foi a título e n 25/10/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 2010

**CREA-MA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**  
 Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230617361** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/02/2023** Baixada em: **14/02/2023**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: <b>LIDER AGROPECUARIA LTDA</b>	CPF/CNPJ: <b>06.766.026/0001-21</b>
Endereço do contratante: <b>FAZENDA BOM FIM</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento:	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Cidade: <b>CODÓ</b>	UF: <b>MA</b> CEP: <b>65400000</b>
Contrato: <b>02/2023</b>	Celebrado em: <b>02/01/2023</b>
Valor do contrato: <b>R\$ 230.000,00</b>	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Privado</b>
Ação institucional: <b>Agricultura familiar</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>FAZENDA BOM FIM</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento:	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Cidade: <b>CODÓ</b>	UF: <b>MA</b> CEP: <b>65400000</b>
Coordenadas Geográficas: <b>-4.453544, -43.887768</b>	
Data de início: <b>09/01/2023</b>	Conclusão efetiva: <b>13/02/2023</b>
Finalidade: <b>Infraestrutura</b>	
Proprietário: <b>LIDER AGROPECUARIA LTDA</b>	CPF/CNPJ: <b>06.766.026/0001-21</b>

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 12.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 4850.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 4250.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4100.00 metro quadrado;**

Observações  
**ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES DA FAZENDA BOM FIM.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **880288/2023**  
 23/02/2023, 17:10  
 Bxxwy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de recebimento de entrega dos produtos.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com o chave: Bxxwy.





LIDER AGROPECUARIA LTDA

(99) 3661-1081 / (99) 3661-1662  
CNPJ: 06.766.026/0001-21  
LIDER AGROPECUARIA LTDA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Z C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 10.358.527/0001-46, Rua Ariston Leda, Nº 403, bairro Centro no Município de Tumtum/MA, CEP: 65.763-000 sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador do CPF nº 039.212.193-02 e inscrito no CREA nº 1116780291, executou os serviços de **ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES DA FAZENDA BOM FIM**. Conforme Planilha em anexo.

**DADOS DA OBRA:**

CONTRATO Nº 02/2023  
DATA DE INÍCIO: 09/01/2023  
DATA DO TÉRMINO: 13/02/2023  
ENDEREÇO DA OBRA: FAZENDA BOM FIM, S/N, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CODO/MA- CEP: 65.400-000.  
VALOR DA OBRA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

**DADOS DO CONTRATANTE:**

LIDER AGROPECUARIA LTDA  
CNPJ: 06.766.026/0001-21  
ENDEREÇO: FAZENDA BOM FIM, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CODO/MA, CEP:65.400-000.

**DADOS DA CONTRATADA:**

Z C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - MA  
CNPJ Nº 10.358.527/0001-46  
ENDEREÇO: RUA ARISTON LEDA, Nº 403, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUMTUM - CEP: 65.763-000.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA**

CPF(MF) Nº 039.212.193-02  
CREA Nº 1116780291  
ENGENHEIRO CIVIL

CODO/MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

*Camillo de Lelles Carneiro Figueiredo Filho*

CAMILLO DE LELLES CARNEIRO FIGUEIREDO FILHO  
CPF: 006.234.923-89  
SOCIO ADMINISTRADOR

FAZENDA BOM FIM S/N BAIRRO ZONA RURAL  
CODO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 88288/2023, em 23/02/2023 emitida



Certidão nº 880288/2023  
20/11/2023, 15:10  
Chave de Impressão: Bxxwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 3 folhas:



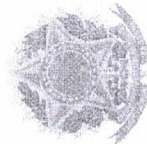


# IMAPLAS AGROPECUARIA LTDA

(95) 3661-1001 / (95) 3661-1662  
 CNPJ: 06.766.026/0001-21  
 IMAPLAS@CWEB.COM.BR



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880288/2023, emitida em 23/02/2023



ITEM	UNID.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00
1.2	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00
1.3	PRÓPRIA	COMP-182111	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE MADEIRA, INCLUSIVE CABEAMENTO	UND	1,00
2.0			RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL		
2.1	SICRO	4816008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO	M3	9.000,00
2.2	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	60.000,00
2.3	SICRO	5914374	TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PARA REVESTIMENTO COM DMT = 4,05 KM	M3	9.000,00
2.4	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100%	M3	9.000,00
2.5	PROPRIA	COMP-182122	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	60.000,00
3.0			REVITALIZAÇÃO DE PONTE		
3.1			ESTRUTURA METÁLICA		
3.1.1	SEINFRA	C1881	PERFIL METÁLICO T1, PRE-PINTADO C/ H=500mm	M	12,00

FAZENDA BOM FIM S/S BAIRRO ZONA RURAL  
 CODO MARANHÃO

Certidão nº 880288/2023

20/11/2023, 15:10

Chave de Impressão: Bxxwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém: 3 folhas





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

(99) 3661-1001 / (99) 3661-1662

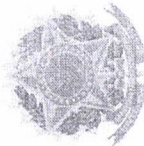
CNPJ: 06.766.026/0001-21  
 IMAPLAS@CWEB.COM.BR



3.1.2	PRÓPRIA	COMP-726332	ÇAMENTO DE PERFIL METÁLICO LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, UTILIZANDO GUINDASTE, INCLUSOS MÃO DE OBRA	M3	600,00
3.1.3	PRÓPRIA	COMP-100768	CONTRAVENTAMENTO COM PERFIL "I" EM AÇO (6"), ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ÇAMENTO	KG	400,09
3.1.4	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	33,60
3.2			<b>TABULEIRO EM CONCRETO ARMADO</b>		
3.2.1	ORSE	06456	CONCRETO ARMADO FCR=21,0MPa, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (OS USOS)	M3	4,80
3.3			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
3.3.1	SEINFRA	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	12,00
3.3.2	ORSE	02450	LIMPEZA GERAL	M2	24,00

FAZENDA DOMESTICA DA ZONA RURAL  
 CÓDIGO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880288/2023, em 23/02/2023.



Certidão nº 880288/2023

X nº 1/2/23, 15:10

Cf. av. de Impressão: Bxwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 3 folhas





## LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.358.527/0001-46, LOCALIZADA NA RUA ARISTON LEDA, Nº 403, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - CEP: 65.763-000, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL HEYTOR CORREA SOUZA, CREA -MA Nº 1116780291, EXECUTARAM PARA A EMPRESA LIDER AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 06.766.026/0001-21, SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES DA FAZENDA BOM FIM.

ENDEREÇO DA OBRA: FAZENDA BOM FIM, S/N, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CODO/MA - CEP: 65.763-000.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 09/01/2023 A 13/02/2023, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA  
 CREA-MA nº 111930805-4  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF: 056.646.773-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880288/2023, em 23/02/2023 emitida



Certidão nº 880288/2023  
20/11/2023, 15:10

Chave de Impressão: Bxxwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução nº 173 de 29 de Junho de 2023

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA  
Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20230696350 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2023 Baixada em: 11/10/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: GR EMPREENDIMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 37.529.464/0001-08  
Endereço do contratante: PARQUE PARQUE ARACAGY Nº: 01  
Complemento: QUADRA 49 Bairro: ARACAGY  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000  
Contrato: Celebrado em: 18/09/2023  
Valor do contrato: R\$ 155.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA KALACHOS Nº: B 02  
Complemento: LOTEAMENTO VILLAGE ARAÇAGY Bairro: ARACAGY  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000  
Coordenadas Geográficas: -2.473997, -44.210614  
Data de início: 19/09/2023 Conclusão efetiva: 16/10/2023  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 37.529.464/0001-08  
Proprietário: GR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3460.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1145.60 metro quadrado;

Observações

Serviços de pavimentação e construção de reservatório de água no Condomínio Barcelona.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 895654/2023  
23/10/2023, 12:28  
ZxYyx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publica/>, com a chave: ZxYyx





## DECLARAÇÃO

A presente Declaração tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante em ART obra/serviço nº MA20230696350 e no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante GR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.529.464/0001-08, na qual possui como Sócio Administradora Crystiane Rabelo Ribeiro, CPF nº 007.656.993-46, realizada na Rua Kalachos Nº B2, Loteamento Village Araçagy, Bairro Araçagy, Município de São José de Ribamar/MA - Cep 65110-000, no período de 19/09/2023 à 11/10/2023.

### Dados da Obra/Serviço

Razão Social Contratante: GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Contratante: 37.529.464/0001-08

Endereço da Obra: Rua Kalachos Nº B2, Loteamento Village Araçagy, Bairro Araçagy, Município de São José de Ribamar/MA - Cep 65110-000

Vigência do Contrato: 19/09/2023 à 11/10/2023.

Valor do Contrato: R\$ 155.000,00

Objeto do contrato: Serviços de Pavimentação e Construção de Reservatório de Água no Condomínio Barcelona, localizado no Município de São José de Ribamar - MA

ART nº: MA20230696350

Razão Social Contratado: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Contratado: 10.358.527/0001-46

Responsável Técnico: Heytor Correa Souza

Registro do RT no CREA: 111.678.029-1

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

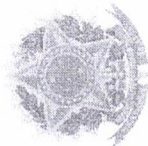
São Luís – MA, 19 de Outubro de 2023.

ANDREI  
 ARAUJO  
 GOMES:06  
 275932325

Assinado de forma  
 digital por ANDREI  
 ARAUJO  
 GOMES:062759325  
 25  
 Dados: 2023.10.19  
 10:54:01 -03'00'

Andrei Araújo Gomes  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111.738.753-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, em 23/10/2023 emitida



Certidão nº 895654/2023  
 23/10/2023, às 12:47

Chave de Impressão: ZxYyx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **2 C EMPREENHIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, Bairro Centro, no Município de Tuntum/MA, CEP 65763-000, sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador do CPF nº 039.212.193-02 e inscrito no CREA nº 1116780291, executou os serviços de Pavimentação e Construção de Reservatório de água no Condomínio Barcelona, localizado no Município de São José de Ribamar/MA

Declaramos, que os serviços prestados teve rendimento satisfatória onde cumpriu todos os requisitos solicitados pela contratante e não tendo nada que abone sua conduta ou moral perante a entrega dos serviços. Segue anexo planilha dos serviços prestados.

#### DADOS DA OBRA:

DATA DE INÍCIO: 19/09/2023

DATA DO TÉRMINO: 11/10/2023

ENDEREÇO DA OBRA: RUA KALACHOS Nº B2, LOTEAMENTO VILLAGE ARAÇAGY, BAIRRO ARAÇAGY, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA- CEP: 65110-000.

VALOR DA OBRA R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

#### DADOS DO CONTRATANTE:

GR EMPREENHIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.529.464/0001-08

#### DADOS DA CONTRATADA:

2 C EMPREENHIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 10.358.527/0001-46

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA

CPF(MF) Nº 039.212.193-02

CREA Nº 1116780291

ENGENHEIRO CIVIL



Documento assinado digitalmente  
CRYSTIANE RABELO RIBEIRO  
Data: 12/10/2023 09:47:27 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Luís/MA, 11 de Outubro de 2023

GR EMPREENHIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.529.464/0001-08  
CRYSTIANE RABELO RIBEIRO  
CPF nº 007.656.993-46  
Sócia/Administrador

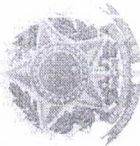
(98) 98112-9050

grempreendimentoz@gmail.com

@garros.rocha

Avenida dos Holandeses, Bacuri Center,  
Loja Nº 20 - Araçagy

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, em 23/10/2023 emitida



Certidão nº 895654/2023  
23/10/2023, 12:47

Chave de Impressão: ZxYyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 3 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	COMP-395686	TAXA DO CREA-MA P/OBRA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	SINAPI	M2	4,50
1.3	S09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	ORSE	M2	3.362,11
1.4	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	3.362,11
1.5	COMPOSIÇÃO AUXILIAR - 2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00
1.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00
1.7	S09416	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	ORSE	UN	1,00
1.8	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	20,00
<b>2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	IFMA-003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (PESSOAL)	COMPOSIÇÕES	MÊS	3 00
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.1	S100576S	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	ORSE	M2	3.362,11
3.2	S00070	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E SEM FORN. DE MATERIAL	ORSE	M3	504,34
3.3	S95241S	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	ORSE	M2	277,08
3.4	S92394S	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	ORSE	M2	1.862,95

(98) 99112-9050

compreendimentosiz@gmail.com

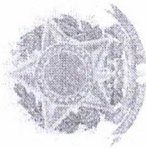
@garros.rocha

Avenida dos Holandeses, Bacuri Center, Loja N° 20 - Araújo

gub

Documento assinado digitalmente  
 CRYSTIANE RABELO RIBEIRO  
 Data: 20/10/2023 12:20:03 -0300  
 Verifique em https://validar.ti.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, em 23/10/2023 em



Certidão nº 895654/2023  
 23/10/2023, 12:47

Chave de Impressão: Zxyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 3 folhas





3.5	S94990S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	ORSE	M3	135,71
<b>4 GUIAS E MEIO-FIO</b>					
4.1	94273	ACERTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	534,27
4.2	S102498S	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	ORSE	M	534,27
4.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	534,27
<b>5 ACESSIBILIDADE</b>					
5.1	S12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	ORSE	UN	8,00
5.2	S102513S	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO GOLINHO. AF_05/2021	ORSE	M2	0,80
5.3	S102500S	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	ORSE	M	243,93
<b>6 SERVIÇOS FINAIS</b>					
6.1	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	3.362,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cartidão nº 895654/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 895654/2023

23/10/2023, 12:47

Chave de Impressão: ZX1yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 3 folhas



Documento assinado digitalmente  
 CRYSTIANE RADELO RIBEIRO  
 Data: 20/10/2023 12:47:15 -0500  
 Verifique em <https://validar.aj.gov.br>

(98) 98112-9050  
 @garros.rocha

grempreendimentoossiz@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Bacuri Center, Loja N° 20 - Araçagy





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**  
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230641623** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2023** Baixada em: **09/05/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **HC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA** CPF/CNPJ: **13.417.715/0001-96**  
Endereço do contratante: **VIA DE ACESSO À EMILIANO MACIEIRA** Nº: sn  
Complemento: **Bairro: VILA MARANHÃO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65091320**

Contrato: **02** Celebrado em: **31/03/2023**  
Valor do contrato: **R\$ 135.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **VIA DE ACESSO À EMILIANO MACIEIRA** Nº: sn  
Complemento: **Bairro: VILA MARANHÃO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65091320**

Coordenadas Geográficas: **-2.542627, -44.267032**  
Data de início: **03/04/2023** Conclusão efetiva: **05/06/2023**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA** CPF/CNPJ: **13.417.715/0001-96**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 30.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 135.00 metro quadrado;**

Observações  
Reforma e Ampliação do restaurante SABOR DA ILHA.

#### Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AO ITEM 6.6 IMUNIZAÇÃO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **886439/2023**  
18/05/2023, 11:12  
YCBW9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ficar(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YCBW9





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa HC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.674/0001-17, com sede à Rua C, Nº 17, quadra E, Cohaserma II, São Luís/MA, Centro, CEP 65072-132, sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. HEYTOR CORREA SOUZA, portador do CPF nº 039.212.193-02 e inscrito no CREA nº 1116780291, executou os serviços de Reforma e Ampliação do Restaurante Sabor da Ilha, que fica localizado Via de acesso à Emiliiano Macieira, s/n, bairro Vila Maranhão-CEP: 65091-320- São Luís/MA.

Declaramos, que os serviços prestados teve rendimento satisfatória onde cumpriu todos os requisitos solicitados pela contratante e não tendo nada que abone sua conduta ou moral perante a entrega dos serviços. Segue anexo planilha dos serviços prestados.

**DADOS DA OBRA:**

CONTRATO Nº 02  
 DATA DE INICIO: 03/04/2023  
 DATA DO TÉRMINO: 08/05/2023  
 ENDEREÇO DA OBRA: VIA DE ACESSO À EMILIANO MACIEIRA, S/N, BAIRRO VILA MARANHÃO- CEP: 65091-320- SÃO LUÍS/MA.  
 VALOR DA OBRA R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

**DADOS DO CONTRATANTE:**

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
 CNPJ: 13.417.715/0001-96

**DADOS DA CONTRATADA:**

HC ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ Nº 16.636.674/0001-17

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA**

CPF(MF) Nº 039.212.193-02  
 CREA Nº 1116780291  
 ENGENHEIRO CIVIL

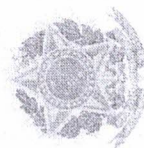
São Luís/MA, 09 de Maio de 2023.

*Sebastiana Garcia Correa Neta*  
 \_\_\_\_\_  
 SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
 CNPJ: 13.417.715/0001-96  
 SEBASTIANA GARCIA CORREA NETA  
 CPF nº 651.695.573-53  
 PROPRIETÁRIA

**SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**

SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96  
 RUA DO OLITEIRO CENTRO N 650  
 sabordailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023 em

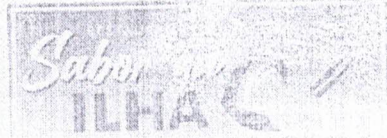


Certidão nº 886439/2023  
 20/11/2023, 15:07

Chave de Impressão: YCBW9

O documento em 3 atos registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas

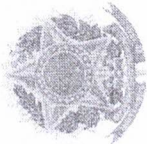




ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	112333	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	ORSE	UND	1,00
1.2	COMP-96773427	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MES	2,00
1.3	98453	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF 05/2018	SINAPI	M2	170,00
<b>2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	97831	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SINAPI	M2	25,00
2.2	S07215	Remoção de metais saculários (torneira, registros, pie, chuveiros, vasos etc.)	ORSE	UND	2,00
2.3	COMP-34075714	REMOÇÃO DE TRINCO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	UND	3,00
2.4	S03248	Remoção de interruptores e tomadas	ORSE	UND	10,00
2.5	S97639S	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento, af 12/2017	ORSE	m2	35,00
2.6	S07224	Remoção da quadro elétrico de embutir ou sobrepor	ORSE	UND	1,00
2.7	S97622S	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento af 12/2017	ORSE	M3	4,50
2.8	S00016	Demolição manual de piso cimentado e calçadas	ORSE	m2	12,00
2.9	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	12,00
2.10	COMP-003492	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	Composições Próprias	M2	2,50
2.11	COMP-C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE PATENTES	SEINFRA	M2	2,10
2.12	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	35,00
<b>3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					
3.1	93258	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M AF 02/2021	SINAPI	M3	5,00
3.2	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE B M <sup>3</sup> - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF 07/2020	SINAPI	M3	5,50
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	55,00
3.4	94242	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 05/2016 PARA ATERRAR CISTERNA EXISTENTE	SINAPI	M3	1,50
<b>4 ESTRUTURA</b>					
4.1	COMP-460310	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PILARES E VIGAS, FCK = 20 MPa, PREPARADO EM BETONEIRA 400 L	SINAPI	M3	5,50
<b>5 ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>					
5.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	SINAPI	M2	250,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
 SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96  
 RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650  
 sabordailha07@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 13/05/2023 em



Certidão nº 886439/2023  
 20/11/2023, 15:07  
 Chave de Impressão: YCBW9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas

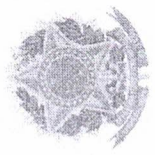




5.2	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X10 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	SINAPI	M2	210,00
<b>6 COBERTURA E FORROS</b>					
6.1	COMP-00277	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabiana ou similar, com reposição de 30% do material	Composições Próprias	M2	30,00
6.2	84278	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	10,00
6.3	86116	FORRO EM REGUAS DE PVC FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLINIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017, PS.	SINAPI	M2	120,00
6.4	113507	Execução dos serviços de controle de pragas (fomigas) em uma área de 1.120,00 m². Obra: Reforma da Associação Beneficente Hospital de Riachuelo	ORSE	UND	120,00
6.5	S96121S	Acabamentos para forro (roda-foro em perfil metálico e plástico). af. 09/2017	ORSE	m	50,00
6.6	S02324	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	ORSE	m2	120,00
<b>7 REVESTIMENTOS</b>					
7.1	S97879S	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L, af. 06/2014 - para o muro existente e paredes novas e demais ambientes	ORSE	m2	140,00
7.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REBOCO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF. 11/2014.	SINAPI	M2	140,00
7.3	87531	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 08/2014	SINAPI	M2	40,00
7.4	S06604	Revestimento cerâmico para piso ou parede, linha white home, antartida Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada tipo esportado, parede depósito e cozinha h=1,80m	ORSE	m2	20,00
7.5	S11320	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galéria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada tipo esportado, parede salão principal h=1,10m	ORSE	m2	20,00
<b>8 PISOS E CALÇADAS</b>					
8.1	SUZ18U	Substituição de base para revestir de piso com traço 1:4, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	75,00
8.2	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SINAPI	M3	75,00
8.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	SINAPI	M2	75,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
 SÃO LUÍS - MA / CNPJ. 13.417.715/0001-96  
 RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650  
 sabordeilha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023



Certidão nº 886439/2023  
 20/11/2023, 15:07  
 Chave de Impressão: YCBW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas









10.29	S0913	Canote de instalação pvc 20 x 20cm, sistema "x", com	ORSE	UND	1,00
10.30	S0902	Canote de pressão para cabo de 1,50 mm2	ORSE	UND	40,00
10.31	S0303	Canote de pressão para cabo de 2,50 mm2 -	ORSE	UND	40,00
10.32	S0307	Canote de pressão para cabo de 4 mm2 -	ORSE	UND	20,00
10.33	S0792	Canote de pressão para cabo de 10 mm2 -	ORSE	UND	8,00
10.34	97585	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTES DE SOBREPOR, COM 2	SINAPI	UND	6,00
10.35	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 -	SINAPI	UND	6,00
10.36	COMP - 63654134	LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 -	Composições Próprias	UND	4,00
10.37	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	SINAPI	UND	4,00
10.38	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	SINAPI	UND	2,00
10.39	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	SINAPI	UND	2,00
10.40	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	SINAPI	UND	2,00
10.41	S0341b	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN	ORSE	UND	1,00
10.42	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO	SINAPI	UND	1,00
10.43	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 16/20 W, BASE G13	SINAPI	UND	2,00
10.44	S12807	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Fnd, 6500K,	ORSE	UND	2,00
10.45	COMP - 76799	ARANDELA TIPO TARTARUGA - LED - 18W (und)	Composições Próprias	UND	4,00
10.46	COMP - 68575593	LAMPADA TIPO PLAFON QUADRADA DE	Composições Próprias	UND	3,00
<b>11 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
11.1	S01200	Ponto de água fria embutido, chafariz pvc rígido	ORSE	UND	3,00
11.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø	ORSE	UND	3,00
11.3	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø	ORSE	PT	3,00
11.4	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE	SINAPI	M	45,00
11.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE	SINAPI	M	25,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
 SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96  
 RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650  
 ssbordeilha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023 em



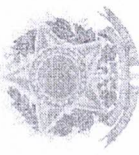
Certidão nº 886439/2023  
 20/11/2023, 15:07  
 Chave de Impressão: YCBW9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 1 folhas





11.6	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 06/2022	SINAPI	M	20,00
11.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 06/2022	SINAPI	M	12,00
<b>12.0 LOUÇAS E METAIS</b>					
12.1	88890	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/127 X 1/127 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.2	100843	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.4	S03008	Engate em PVC (degrau flexível) 3/4" x 1/2" em acabamento branco ou similar	ORSE	UND	3,00
12.5	89544	BASE PARA PIA DE BASSINHO EM METAL CROMADO COM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.6	S02051	Saboneteira para sabão líquido	ORSE	UND	3,00
12.7	S02035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	UND	3,00
12.8	88842	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.9	88932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.10	S09419	Greixa preto em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	ORSE	UND	3,00
12.11	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	9,00
12.12	S02097	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim: 1,00x0,60m, 0,01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev 03	ORSE	UND	1,00
12.13	S06387	*Cena de passagem cp2-060 (60x30x80cm)	ORSE	UND	2,00
12.14	100863	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.15	S100853S	Torneira cromada de mesa para lavatório, tipo monocomando. af 01/2020	ORSE	UND	3,00
<b>13.0 PINTURA</b>					
13.1	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	SINAPI	M2	140,00
13.2	S08624	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, fixamento e retoques. - Rev 01	ORSE	m2	140,00
13.3	S102200S	Aplicação massa alquídica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada). af 01/2021	ORSE	m2	25,00
13.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA), ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023

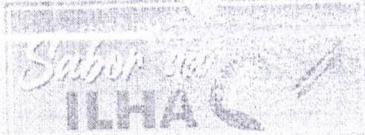


O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas

Certidão nº 836439/2023  
20/11/2023, 15:07  
Chave de Impressão: YCBW9

**SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**  
SÃO LUÍS - MA / CNPJ 13411715/0001-96  
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650  
saborilha007@gmail.com



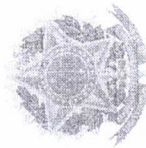


11.6	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	SINAPI	M	20,00
11.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	SINAPI	M	12,00
<b>12.0 LOUÇAS E METAIS</b>					
12.1	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/127 X 1/127 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1/12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.4	S03699	Engate em PVC (ligação flexível), AKROS, 30 cm, acabamento branco ou similar	ORSE	UND	3,00
12.5	95644	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.6	S02051	Seboleira para sabão líquido	ORSE	UND	3,00
12.7	S02035	Porta-toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	UND	3,00
12.8	86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUPERNO, 21,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.9	86932	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.10	S08419	Greixa pirato em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	ORSE	UND	3,00
12.11	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	9,00
12.12	S02097	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.00x0.80m, 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev 03	ORSE	UND	1,00
12.13	S06387	Caixa de passagem cn2-080 (60x60x60cm)	ORSE	UND	2,00
12.14	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.15	S100853S	Torneira cromada de mesa para lavatorio, tipo monocomando, af 01/2020	ORSE	UND	3,00
<b>13.0 PINTURA</b>					
13.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	SINAPI	M2	140,00
13.2	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	140,00
13.3	S102200S	Aplicação massa alucida para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada) af 01/2021	ORSE	m2	25,00
13.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA), ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS AF 01/2021	SINAPI	M2	25,00

SABER DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
 SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96  
 RUA DO OLITEIRO CENTRO N 650  
 saber@ilha.com.br



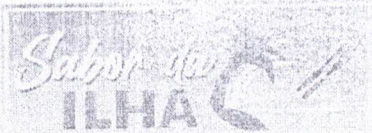
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023 em itida



Certidão nº 886439/2023  
 20/11/2023, 15:07

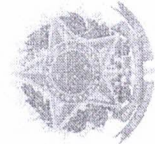
Chave de Impressão: YCBW9  
 O documento neste at : registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO PARCELA APLICADA A BOLA DE BOMBE) SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF. 03/2020			
14.0	LIMPEZA				
14.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	75,00
14.2	COMP. 05686052	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - MATERIAL DE DESCARTE LEVE (GESSO, FIBRA TÊXTIL, PISO VINÍLICO, REVESTIMENTOS ACÚSTICOS, DUTOS DE AR CONDICIONADO, ENTRE OUTROS)	Composições Próprias	M3	4,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 886439/23, em 11/05/2023.



SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
 SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96  
 RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650  
 sabordailha007@gmail.com



Certidão nº 886439/2023  
 20/11/2023, às 15:07

Chave de Impressão: YCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





# LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA, HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.636.674/0001-17, LOCALIZADA NA RUA C, Nº 17, QUADRA E, COHASERMA II, SÃO LUÍS/MA- CEP: 65.072-132, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, HEYTOR CORREA SOUZA, REGISTRO NACIONAL - CREA MA: Nº1116780291, EXECUTARAM PARA A EMPRESA SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ Nº 13.417.715/0001-96, SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE SABOR DA ILHA.

ENDEREÇO DA OBRA: VIA DE ACESSO Á EMILIANO MACIEIRA, S/N, BAIRRO VILA MARANHÃO - CEP: 65091-320, SÃO LUÍS/ MA.

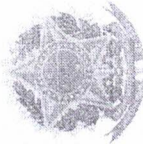
INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 03/04/2023 A 08/05/2023, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 11 DE MAIO DE 2023

*Sâmia Regina Ferreira Oliveira*

SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA  
CREA-MA nº 111930805-4  
ENGENHEIRA CIVIL  
CPF: 056.648.773-92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023 em



Certidão nº 886439/2023  
20/11/2023, às 15:07

Chave de Impressão: YCBW9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 2017

CREA-MA



895654/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**  
Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230696350** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 11/10/2023 Baixada em: 11/10/2023  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **GR EMPRESAS DE SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: 37.529.464/0001-08  
Endereço do contratante: **FAZENDA SÃO JOSE DE ARACAGY** Nº: 01  
Complemento: **QUADRA -** Bairro: **ARACAGY**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: 65110000  
Contrato: Celebrado em: 18/09/2023  
Valor do contrato: **RS 155.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA KALACHOS** Nº: **B 02**  
Complemento: **LOTEAMENTO VILLAGE ARAÇAGY** Bairro: **ARACAGY**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: 65110000  
Coordenadas Geográficas: **-2.478997, -44.210614**  
Data de início: 19/09/2023 Conclusão efetiva: 16/10/2023  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **GR EMPREENDIMENTOS LTDA.** CPF/CNPJ: 37.529.464/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3460.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1145.60 metro quadrado;**

#### Observações

Serviços de pavimentação e construção de reservatório de água no Condomínio Barcelona.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 895654/2023  
23/10/2023, 12:28  
ZxYyx

A Certidão de Acervo Técnico apresentada e atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZxYyx





## DECLARAÇÃO

A presente Declaração tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante em ART obra/serviço nº MA20230696350 e no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante GR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.529.464/0001-08, na qual possui como Sócio Administradora Crystiane Rabelo Ribeiro, CPF nº 007.656.993-46, realizada na Rua Kalachos Nº B2, Loteamento Village Araçagy, Bairro Araçagy, Município de São José de Ribamar/MA - Cep 65110-000, no período de 19/09/2023 à 11/10/2023.

### Dados da Obra/Serviço

Razão Social Contratante: GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Contratante: 37.529.464/0001-08

Endereço da Obra: Rua Kalachos Nº B2, Loteamento Village Araçagy, Bairro Araçagy, Município de São José de Ribamar/MA - Cep 65110-000

Vigência do Contrato: 19/09/2023 à 11/10/2023.

Valor do Contrato: R\$ 155.000,00

Objeto do contrato: Serviços de Pavimentação e Construção de Reservatório de Água no Condomínio Barcelona, localizado no Município de São José de Ribamar - MA  
ART nº: MA20230696350

Razão Social Contratado: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Contratado: 10.358.527/0001-46

Responsável Técnico: Heytor Correa Souza

Registro do RT no CREA: 111.078.029-1

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

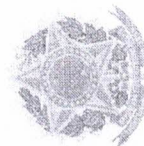
São Luís -- MA, 19 de Outubro de 2023.

ANDREI  
ARAÚJO  
GOMES:06  
275932325

Assinado de forma  
digital por: ANDREI  
ARAÚJO  
GOMES:062759323  
25  
Data: 2023.10.19  
10:54:01 -02'00'

Andrei Araújo Gomes  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111.738.753-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, em 23/10/2023 emitida



Certidão nº 895654/2023  
23/10/2023, 12:47

Chave de Impressão: ZxYyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que, em virtude dos fins que a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, Bairro Centro, no Município de Tuntum/MA, CEP 65763-000, sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador do CPF nº 039.212.193-02 e inscrito no CREA nº 1116780291, executou os serviços de Pavimentação e Construção de Reservatório de água no Condomínio Barcelona, localizado no Município de São José de Ribamar/MA

Declaramos, que os serviços prestados teve rendimento satisfatória onde cumpriu todos os requisitos solicitados pela contratante e não tendo nada que abone sua conduta ou moral perante a entrega dos serviços. Segue anexo planilha dos serviços prestados.

**DADOS DA OBRA:**

DATA DE INÍCIO: 19/09/2023  
DATA DO TÉRMINO: 11/10/2023  
ENDEREÇO DA OBRA: RUA KALACHOS Nº B2, LOTEAMENTO VILLAGE ARAÇAGY, BAIRRO ARAÇAGY, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA- CEP: 65110-000.  
VALOR DA OBRA R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

**DADOS DO CONTRATANTE:**

GR EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.529.464/0001-46

**DADOS DA CONTRATADA:**

2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 10.358.527/0001-46

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA**

CPF(MF) Nº 039.212.193-02  
CREA Nº 1116780291  
ENGENHEIRO CIVIL



Documento assinado digitalmente  
CRYSTIANE RABELO RIBEIRO  
Data: 23/10/2023 09:47:27-0300  
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

São Luís/MA, 11 de Outubro de 2023

GR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.529.464/0001-08  
CRYSTIANE RABELO RIBEIRO  
CPF nº 097.658.993-46  
Sócia-Administrador

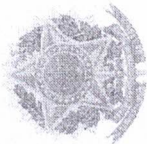
(98) 98112-9050

@garros.rocha

grempreendimentossiz@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Bacuri Center,  
Loja Nº 20 - Araçagy

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, em 23/10/2023 em



Certidão nº 895654/2023  
23/10/2023, 12:47

Chave de Impressão: ZxYyx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 3 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT
1	<b>SERVIÇOS E INSTALAÇÕES</b>				
1.1	COMP-3956UJ	TAXA DO CREA-MA P/OBRA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	SINAPI	M2	4,50
1.3	S09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	ORSE	M2	3.362,11
1.4	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	SINAPI	M	3.362,11
1.5	COMPOSIÇÃO AUXILIAR - 2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00
1.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00
1.7	S09416	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	ORSE	UN	1,00
1.8	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	20,00
2	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				
2.1	IFMA-003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (PESSOAL)	COMPOSIÇÕES	MÊS	3,00
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
3.1	S100576S	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	ORSE	M2	3.362,11
3.2	S00070	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E SEM FORN. DE MATERIAL	ORSE	M3	504,34
3.3	S95241S	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2019	ORSE	M2	277,08
3.4	S92394S	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	ORSE	M2	1.862,95

(98) 98112-9050 | gremiocondimentossiz@gmail.com  
 @garros.rocha | Avenida dos Holandeses, Bacuri Center, Loja N° 20 - Araçagy

Documento assinado digitalmente  
 CRYSTIANE RABELO RIBEIRO  
 Data: 26/10/2023 12:26:00-0000  
 Verifique em https://validar.ufes.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, em 23/10/2023 emitida



Certidão nº 895654/2023  
 23/10/2023, 12:47  
 Chave de Impressão: Zx fyx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em: 3/10/2023 e contém 3 folhas





3.5	S94990S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	ORSE	M3	135,71
<b>4 GUIAS E MEIO-FIO</b>					
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	534,27
4.2	S102496S	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	ORSE	M	534,27
4.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO LIGADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	534,27
<b>5 ACESSIBILIDADE</b>					
5.1	S12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	ORSE	UN	8,00
5.2	S102513S	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	ORSE	M2	0,80
5.3	S102500S	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	ORSE	M	243,93
<b>6 SERVIÇOS FINAIS</b>					
6.1	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	3.362,11



Gerenciado assinado digitalmente  
 CRYSTIANE PAELO RIBEIRO  
 Data: 20/10/2023 12:21:15-0500  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

☎ (98) 98112-9050  
 @garros.rocha

✉ grempreendimentoossiz@gmail.com  
 📍 Avenida dos Holandeses, Bacuri Center, Loja N° 20 - Araçagy

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895654/2023, em 23/10/2023 em



Certidão nº 895654/2023  
 23/10/2023, 12:47  
 Chave de Impressão: ZxYyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA  
Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240773589	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 14/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRA		CPF/CNPJ: 01.614.441/0001-46
Endereço do contratante: RUA JOAO LAGO DA SILVA		Nº: SN
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: JENIAPAO DOS VIEIRAS	UF: MA	CEP: 65962000
Contrato: 070/2023	Celebrado em: 24/11/2023	
Valor do contrato: R\$ 484.243,24	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Agricultura familiar		Nº: SN
Endereço da obra/serviço: RUA ALDEIA CANA BRAVA	Bairro: ALDEIA	
Complemento:	UF: MA	CEP: 65962000
Cidade: JENIAPAO DOS VIEIRAS		
Coordenadas Geográficas: -5.387345, -45.664586		
Data de início: 24/11/2023	Situação: atividade em andamento	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRA	CPF/CNPJ: 01.614.441/0001-46	

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2838,00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3263,70 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 946,00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 946,00 metro;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE BLOCO SEXTAVADO NA RUA ALDEIA CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA, conforme contrato N. 070/2023

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 907812/2024  
14/05/2024, 14:09  
31ad1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes, e de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 31ad1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20240773589

CONTRATO Nº 070/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 484.243,24

VALOR PARCIAL R\$ 435.010,91

PERÍODO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇO: 24/11/2023 A 13/05/2024

PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: 24/11/2023 À 21/08/2024

OBJETO: Serviços de pavimentação em piso de bloco sextravado na Rua Aldeia Cana Brava no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Rua Aldeia Cana Brava, bairro Aldeia, s/n, Centro, Município de Jenipapo dos Vieiras/MA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CNPJ nº 01.614.441/0001-46

CONTRATADO: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Heytor Correa Souza, Engenheiro Civil, CREA nº 1116780291-MA, CPF nº 039.212.193-02.

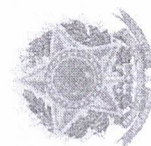
Servimos do presente para atestarmos que a empresa: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, situada na Rua Ariston Leda, 403, Centro, CEP.: 65.763-000, Tuntum (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, foi contratada para a prestação dos Serviços de pavimentação em piso de bloco sextravado na Rua Aldeia Cana Brava no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA, a mesma está executando os serviços com qualidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços, conforme planilha a seguir.

Jenipapo dos Vieiras, 14 de Maio de 2024  
**ARNOBIO DE ALMEIDA** Assinado de forma digital por  
**MARTINS:9106408230** ARNOBIO DE ALMEIDA  
 0 MARTINS:91064082300  
 Dados: 2024-05-14 12:27:09 -03'00'

**Prefeito Municipal**  
**Arnóbio de Almeida Martins**  
**910.640.823-00**

Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras –  
 MA | CNPJ: 01.614.441/0001-46 João Lago Silva,  
 nº S/N, CENTRO, Jenipapo dos Vieiras,  
 Maranhão, Brasil  
 www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907812/2024, em 14/05/2024 em



Certidão nº 907812/2024  
 14/05/2024, 14:31

Chave de Impressão: 31ad1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém: 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



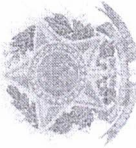
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1		SERVICIOS PRELIMINARES			
1.1	10328	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	SINAPI	V2	4,05
1.2		COMPOSICAO 1 MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UNID	0,90
2		ADMINISTRACAO DA OBRA			
2.1		COMPOSICAO 2 ADMINISTRACAO GERAL DA OBRA	PRÓPRIA	VLS	3,00
3		TERRAPLENAGEM			
3.1	9823	LIMPEZA MECANIZADA DE CHAMAL VEGETAL, VEGETACAO E PEQUENAS ARVORES (DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_09/2018	SINAPI	V2	1.752,40
3.2	10113	ESCOVAÇÃO HORIZONTAL INCLUSIVE ESCARIFICACAO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100x150x1,219M) E CAMINHÃO BASCULANTE DE TONELADA 200M AF_07/2020	SINAPI	V3	587,47
3.3	10057	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	SINAPI	M3	587,47
3.4	9824	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) AF_11/2019	SINAPI	V2	2.937,00
4		PAVIMENTACAO EM BLOCO SEXTAVADO			
4.1	9223	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.554,20
5		DRENAGEM SUPERFICIAL			
5.1	9423	ASSENTAMENTO DE GUA (MOLDE) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO DIMENSÕES 100x150x200 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO: URBANO) AF_06/2016	SINAPI	M	851,40
5.2	9421	EXECUCAO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA AF_06/2016	SINAPI	M	851,40
6		PASSEIO			
6.1	9823	LIMPEZA MECANIZADA DE CHAMAL VEGETAL, VEGETACAO E PEQUENAS ARVORES (DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_09/2018	SINAPI	V2	151,20
6.2	10113	ESCOVAÇÃO HORIZONTAL INCLUSIVE ESCARIFICACAO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100x150x1,219M) E CAMINHÃO BASCULANTE DE TONELADA 200M AF_07/2020	SINAPI	V3	45,36
6.3	10057	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) AF_11/2019	SINAPI	V2	151,20
6.4	10057	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	SINAPI	V3	45,36
6.5	9494	EXECUCAO DE PASEIO (CALÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ANIVELADO AF_09/2022	SINAPI	M2	151,20
6.6	81245	Furao padrão para acesso de veículos a passeio público, em concreto simples Fck=20MPa, dimensões: placa no rebaixo: 32 dentes e piso (t) do nivelamento	ORSE	m	1,80
7		SINALIZACAO VIARIA			
7.1		COMPOSICAO 3 PLACA DE IDENTIFICACAO RUA NAS DIMENSÕES 45 X 30CM INCLUIDO SUPORTE PARA FIXACAO	PRÓPRIA	UNID	1,80
7.2		COMPOSICAO 4 PLACA DE SINALIZACAO DE ADVERTENCIA NAS DIMENSÕES 60 X 60CM INCLUIDO SUPORTE PARA FIXACAO	PRÓPRIA	UNID	2,00
7.3	17221	LOMBADA QUEBRA LINDAS DE BORRACHA	INDISPONIVEL	UN	2,40
7.4	10259	PINTURA DE PLACA DE ESTRELA ZEBRADA TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 (10) APLICACAO MANUAL AF_05/2021	SINAPI	M2	1,80
8		SERVICOS FINAIS			
8.1		COMPOSICAO 5 DEMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UNID	0,90
8.2		COMPOSICAO 6 PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO - PEDRA FUNDAMENTAL, ALTURA DE 0,80M FIXADA EM UMA PEDRA DE MARBOMBLE	PRÓPRIA	UNID	0,90

Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras -  
MA | CNPJ: 01.614.441/0001-46 João Lago Silva,  
nº S/N, CENTRO, Jenipapo dos Vieiras,  
Maranhão, Brasil  
www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br

ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS:91064082300  
064082300

Assinado de forma digital por ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS:91064082300  
Dados: 2024.05.14 13:28:05 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907812/2024, em 14/05/2024



Certidão nº 907812/2024  
14/05/2024, 14:31  
Chave de Impressão: 31ad1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 2 folhas





### DECLARAÇÃO

A presente Declaração tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante em ART obra/serviço nº MA20240773589 e no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.441/0001-46, sedeada, na Rua São Lago da Silva, s/n, centro, no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA- Cep 65962-000.

#### Dados da Obra/Serviço

Razão Social Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

CNPJ Contratante: 01.614.441/0001-46

Endereço da Obra: Rua Aldeia Cana Brava, s/n, Bairro Aldeia, no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA.

Período Parcial Obra: 24/11/2023 à 13/05/2024.

Valor Parcial do Contrato: R\$ 435.818,91

Objeto do contrato: Serviços de pavimentação em piso de bloco sextravado na Rua Aldeia Cana Brava do Município de Jenipapo dos Vieiras/ma.

Razão Social Contratado: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Contratado: 10.358.527/0001-46

Responsável Técnico: Heytor Correa Souza

Registro do RT no CREA: 1116780291

### DECLARAÇÃO

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís – MA, 14 de Maio de 2024

FLAVIO MARQUES

CARNEIRO DA

SILVEIRA:05916503393

Assinado de forma digital por

FLAVIO MARQUES CARNEIRO

DA SILVEIRA:05916503393

Dados: 2024.05.14 12:33:17

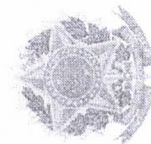
-03'00'

FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA Nº 1117171051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907812/2024, em 14/05/2024 em



Certidão nº 907812/2024

14/05/2024, 14:31

Chave de Impressão: 31ed1

O documento neste e-lo registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 2017

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA  
Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220565882 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2022 Baixada em: 14/05/2024  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24  
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300000  
Contrato: 139/2022 Celebrado em: 18/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.270.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300000  
Coordenadas Geográficas: -3.657296, -45.377734  
Data de início: 18/08/2022 Conclusão efetiva: 18/02/2023  
Finalidade: Outros  
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 300.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado;

Observações

Serviços de engenharia e construção civil, objetivando a revitalização da praça da matriz do município de Santa Inês- ma, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

Número da ART: MA20230633957 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2023 Baixada em: 14/05/2024  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24  
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300000  
Contrato: 139/2022 Celebrado em: 16/02/2023  
Valor do contrato: R\$ 317.397,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300000  
Coordenadas Geográficas: -3.657296, -45.377734  
Data de início: 17/02/2023 Conclusão efetiva: 16/04/2023  
Finalidade: Outros  
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado;

Observações





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1978

CREA-MA



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Serviços de engenharia e construção civil, objetivando a revitalização da praça da matriz do município de Santa Inês- ma, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 10.1 ILUMINAÇÃO EXTERNA E 12. PAISAGISMO (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado, contendo 4 folha(s) expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 908099/2024

20/05/2024, 11:34

y41Y2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y41Y2





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Inês  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20220565882 E MA20230633957  
CONTRATO Nº 139/2022 VALOR DA OBRA R\$ 1.587.497,99  
PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: 18/08/2022 À 16/04/2023

OBJETO: Serviços de construção civil, objetivando a revitalização da Praça da Matriz do Município de Santa Inês/MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Avenida Luiz Muniz, nº 1005, Bairro Centro, no Município de Santa Inês/MA, CEP: 65.300-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, CNPJ nº 06.198.949/0001-74

CONTRATADA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.358.527/0001-46.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Heytor Correa Souza, Engenheiro Civil, CREA nº 1116780291-MA, CPF nº 039.212.193-02.

Servimos do presente para atestarmos que a empresa: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro do Município de Tuntum/MA- CEP: 65763-000, foi contratada para a prestação dos Serviços de construção civil, objetivando a revitalização da Praça da Matriz do Município de Santa Inês/MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços, conforme planilha a seguir

Santa Inês/MA, 17 de abril de 2023

*Guilherme Silva Almeida*  
Guilherme Silva Almeida  
Sec. de Obras

Secretário de Obras e Infraestrutura

Guilherme Silva Almeida  
CPF: 011.094.823-88

*Rodrigo Ribeiro Mendes*  
Rodrigo Ribeiro Mendes  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111673553-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024 emitida



Certidão nº 908099/2024

20/05/2024, 11:37

Cl: ave de Impressão: y41Y2

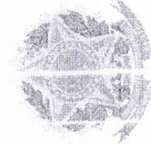
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês  
 Avenida Luís Muniz, 3005 - Centro  
 Santa Inês - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024 emitida



Certidão nº 908099/2024  
 20/05/2024, 11:37  
 Chave de Impressão: y41Y2

O documento neste e alo registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas

R  
 G

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1					
1.1	99499	TAPUME COM TELHA METALICA AF_05/2018	SINAPI	M2	1.337,02
1.2	4813 (SINAPI ADAPTAD)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m²	5,00
1.3	TAXAS E IMPOST. 5	TAXAS DA PREFEITURA E CREA	PRÓPRIA	und	1,00
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
2					
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.320,00
2.2	90790	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.320,00
<b>MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO</b>					
3					
3.1	90584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF_04/2018	SINAPI	M2	12,00
3.2	90215	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF_03/2018	SINAPI	M2	12,00
3.3	90205	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUI PRATELEIRAS AF_02/2018	SINAPI	M2	12,00
3.4	90582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2018	SINAPI	M2	8,00
3.5	90242	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA AF_02/2018	SINAPI	UN	1,00
3.6	90205	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2018	SINAPI	M2	7,50
3.7	90211	EXECUÇÃO DE LABORATÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2018	SINAPI	M2	18,00
3.8	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A	SINAPI	UN	1,00
3.9	90635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO) AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00
<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>					
4					
<b>BANCOS EM CONCRETO ARMADO</b>					
4.1					
<b>FÔRMAS</b>					
4.2					
4.3	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	SINAPI	M2	125,97
4.4					
<b>ARMAÇÃO</b>					
4.5	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	1.905,72
4.6					
<b>CONCRETO</b>					
4.7	103865	CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	45,68
5					
<b>COBERTURA</b>					
5.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	1.116,40
5.2	S00134	PILAR E VIGAS DE MADEIRA, SEÇÃO 10X18CM A 20X20CM, EM MASSARANDUBA, ANGELIM OU MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	m³	2,74





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE PISOS CERÂMICOS FURADOS NA					
103302		PISO EM GRANITO, MARMORITE OU GRANITINA, ACREGADO COM PRFETO CINZA PALHA OU BRANCO, E= 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	SINAPI	M2	45,00
<b>PAVIMENTAÇÕES</b>					
7.1	0034785 (SINAPI)	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_07/2016	SINAPI	M2	758,78
7.2	84994	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF_12/2015	SINAPI	M2	312,63
7.4	80024	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM DISCOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM AF_09/2017	SINAPI	M3	8,22
7.5	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM AF_07/2016	SINAPI	M3	13,69
7.8	84273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 10X15X120X3 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	SINAPI	M	802,14
<b>REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>					
8.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	98,00
8.2	88173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	SINAPI	M2	98,00
<b>PINTURAS</b>					
9.1	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021	SINAPI	M2	914,68
9.2	88486	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	SINAPI	M2	65,00
9.3	86138	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	SINAPI	M2	98,00
9.4	88469	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	98,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
10.1	80888	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM TUBO DE ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM VIDRO LÍZIDO BRILHANTE, REF. XP-7062 DA YOLUX OU SIMILAR, COM BÚM INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W	PRÓPRIA	und	12,00
10.2	103313 - SINAPI	INSTALAÇÃO DE BALIZADOR METÁLICO COM LED, EM ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM POLICARBONATO E DIMENSÕES 6,2 CM X30 CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	PRÓPRIA	und	77,00
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>					
11.1	161415 (E)	BALANÇO DE 3 LUSAPES COM PNEUS COMPRI=4,60M H=2,50M - ESTRUTURA METÁLICA (UN)	PRÓPRIA	und	1,00
11.2	103198 - SINAPI	INSTALAÇÃO DE GARRORRA SIMPLES DE MADEIRA TRATADA, INSTALADA SOBRE SOLO	PRÓPRIA	und	1,00
11.3	103204 - SINAPI	INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE SOLO	PRÓPRIA	und	1,00
11.4	103202 - SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESCALADA DUPLA-TORÇIDA, INSTALADO SOBRE SOLO	PRÓPRIA	und	1,00
11.5	103206	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATÍ, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.6	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRÍPLIO EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATÍ, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024



Certidão nº 908099/2024  
 20/05/2024, 11:37  
 Chave de Impressão: y41Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Santa Inês

103186

INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

SINAPI UN 1,00

103210

INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

SINAPI UN 1,00

103205

INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

SINAPI UN 1,00

103207

INSTALAÇÃO DE POTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

SINAPI UN 1,00

103157

INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

SINAPI UN 1,00

103122

INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

SINAPI UN 1,00

PLANTIO

12.1 98504 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF\_05/2018 SINAPI M2 325,62

12.2 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 200 M. AF\_05/2018 SINAPI UN 14,00

SERVIÇOS FINAIS

13 98811 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VAZSOURA A SECO. AF\_04/2019 SINAPI M2 5.762,00

DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO

14

14.1 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 SINAPI M3 32,49

14.2 97664 REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 SINAPI UN 6,00

14.3 97661 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 SINAPI M 225,00

14.4 97650 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 SINAPI UN 6,00

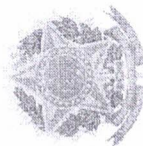
14.5 97665 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 SINAPI UN 6,00

14.6 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 SINAPI M2 5,88

14.7 97662 REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 SINAPI M 31,90

*JR*

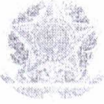
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024.



Certidão nº 9080 19/2024  
20/05/2024, 11:37  
Chave de impress: o: y41Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 2010

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA  
Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220565882 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2022 Baixada em: 14/05/2024  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24  
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300000  
Contrato: 139/2022 Celebrado em: 18/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.270.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300000  
Coordenadas Geográficas: -3.657296, -45.377734  
Data de início: 18/08/2022 Conclusão efetiva: 18/02/2023  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 300.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado;

Observações

Serviços de engenharia e construção civil, objetivando a revitalização da praça da matriz do município de Santa Inês- ma, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

Número da ART: MA20230633957 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2023 Baixada em: 14/05/2024  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24  
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300000  
Contrato: 139/2022 Celebrado em: 16/02/2023  
Valor do contrato: R\$ 317.397,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300000  
Coordenadas Geográficas: -3.657296, -45.377734  
Data de início: 17/02/2023 Conclusão efetiva: 16/04/2023  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado;

Observações





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2008  
Resolução Nº 213 de 29 de Junho de 1975

CREA-MA



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Serviços de engenharia e construção civil, objetivando a revitalização da praça da matriz do município de Santa Inês- ma, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 10.1 ILUMINAÇÃO EXTERNA E 12. PAISAGISMO (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 908099/2024  
20/05/2024, 11:34  
y41Y2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y41Y2

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Inês  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20220565882 E MA20230633957  
CONTRATO Nº 139/2022 VALOR DA OBRA R\$ 1.587.497,99  
PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: 14/08/2022 À 16/04/2023

OBJETO: Serviços de construção civil, objetivando a revitalização da Praça da Matriz do Município de Santa Inês/MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Avenida Luis Muniz, nº 1005, Bairro Centro, no Município de Santa Inês/MA. CEP: 65.300-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, CNPJ nº 06.198.949/0001-24

CONTRATADA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.358.527/0001-46.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Heytor Correa Souza, Engenheiro Civil, CREA nº 1116780291-MA, CPF nº 039.212.193-02.

Servimos do presente para atestarmos que a empresa: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro do Município de Tuntum/MA- CEP: 65763-000, foi contratada para a prestação dos Serviços de construção civil, objetivando a revitalização da Praça da Matriz do Município de Santa Inês/MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços, conforme planilha a seguir.

Santa Inês/MA, 17 de abril de 2023

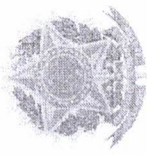
*Guilherme Silva Almeida*  
Guilherme Silva Almeida  
Sec. de Obras

*Rodrigo Ribeiro Mendes*  
Rodrigo Ribeiro Mendes  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111673553-9

Secretário de Obras e Infraestrutura  
Guilherme Silva Almeida  
CPF: 011.054.823-88

R  
J

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024 emitida em



Certidão nº 908099/2024

20/05/2024, 11:37

Chave de Impressão: y41Y2

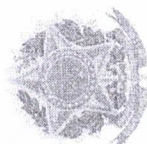
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e com 3m 4 f-lhas





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês  
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
 Santa Inês - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024.



O documento neste ato registrado foi arquivado em 20/05/2024 e contém 4 folhas

Certidão nº 908099/2024  
 20/05/2024, 11:37  
 Chave de Ir. pressão: y41Y2

R  
 U

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1					
1.1	98299	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	SINAPI	M2	1.337,02
1.2	4613 (SINAPI ADAPTAD)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m²	6,00
1.3	TAXAS E IMPOST. S	TAXAS DA PREFEITURA E CREA	PRÓPRIA	UND	1,00
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
2					
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.320,00
2.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.320,00
<b>MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO</b>					
3					
3.1		EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2018	SINAPI	M2	12,00
3.2	93213	EXECUÇÃO DE BANHEIRO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_02/2018	SINAPI	M2	12,00
3.3	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA INCLUSO PRATELEIRAS AF_02/2018	SINAPI	M2	9,00
3.4	93592	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_04/2018	SINAPI	M2	1,00
3.5	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA AF_02/2018	SINAPI	UN	7,50
3.6	93206	EXECUÇÃO DE REPOSITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2018	SINAPI	M2	13,00
3.7	93211	EXECUÇÃO DE REPOSITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2018	SINAPI	M2	1,00
3.8	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUSTR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A	SINAPI	UN	1,00
3.9	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDADVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00
<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>					
4					
<b>BANCOS EM CONCRETO ARMADO</b>					
<b>FORMAS</b>					
4.1					
4.2					
4.3	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLDO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAETIFICADA 10 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	SINAPI	M2	129,97
<b>ARMAÇÃO</b>					
4.4					
4.5	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	1.926,72
<b>CONCRETO</b>					
4.6					
4.7	100985	CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	SINAPI	M3	49,28
<b>COBERTURA</b>					
5					
5.1	92442	FORMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUILAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOCÓSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2018	SINAPI	M2	1.116,40
5.2	920134	PILAR E VIGAS DE MADEIRA, SEÇÃO 10X18CM X 20X20CM, EM MASSARANDUBA, ANGEL N OU MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	m³	2,74

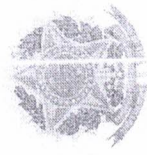




Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
03332	ASSENTAMENTO DE PISO EM GRANITO MARMÓRITO OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU FRANCO, E=18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	SINAPI	M2	48,00
<b>PAVIMENTAÇÕES</b>				
7.1	00004788 (SINAPI) PISO EM GRANITO MARMÓRITO OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU FRANCO, E=18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	PRÓPRIA	m²	3.035,34
7.2	94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_072016	SINAPI	M2	798,76
7.3	82390 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DDR NATURAL DE 23 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_22015	SINAPI	M2	352,80
7.4	90624 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 110 CM. AF_032017	SINAPI	M3	8,22
7.5	100323 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 110 CM. AF_072015	SINAPI	M3	13,98
7.6	94273 ASSENTAMENTO DE CUBA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (DISC. VIÁRIO). AF_062016	SINAPI	M	932,14
<b>REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>				
8.1	87893 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_062014	SINAPI	M2	90,00
8.2	69173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚRICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8 EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_122014	SINAPI	M2	66,00
<b>PINTURAS</b>				
9.1	102462 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_052021	SINAPI	M2	914,88
9.2	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO DELGADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_062014	SINAPI	M2	96,00
9.3	90135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_052017	SINAPI	M2	96,00
9.4	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_062014	SINAPI	M2	96,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
10.1	60698 POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALS, EM TUBO DE ALUMINIO COM DIFUSOR EM VIDRO BRILHANTE, REF. XR-708/2 DA XOLUX OU SIMILAR, COM 6,00M INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 320W	PRÓPRIA	und	92,00
10.2	103313 - SINAPI INSTALAÇÃO DE BALIZADOR METÁLICO COM LED, EM ALUMINIO COM DIFUSOR EM POLICARBONATO E DIMENSÕES 8,2 CM X30 CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	PRÓPRIA	und	27,00
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				
11.1	18.14.10 (E) BALANÇO DE 3 LUGARES COM PNEUS COMPRA 50M PR2 50M - ESTRUTURA METÁLICA (UN)	PRÓPRIA	und	1,00
11.2	103190 - SINAPI INSTALAÇÃO DE GANCORRA SIMPLES DE MADEIRA TRATADA, INSTALADA SOBRE SOLO	PRÓPRIA	und	1,00
11.3	103204 - SINAPI INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE SOLO	PRÓPRIA	und	1,00
11.4	103202 - SINAPI INSTALAÇÃO DE ESCALADA DUPLA-TORCIDA, INSTALADO SOBRE SOLO	PRÓPRIA	und	1,00
11.5	103205 INSTALAÇÃO DE ALONSADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_102021	SINAPI	UN	1,00
11.6	103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_102021	SINAPI	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024



Certidão nº 908099/2024  
20/05/2024, 11:37

Chave de Impressão: y41Y2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de São Luís

103186	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00	
103187	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00	
11.9	103205	INSTALAÇÃO DE PESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.10	103207	INSTALAÇÃO DE POTACÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.11	103157	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHACA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.12	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
<b>12 PAISAGISMO</b>					
12.1	93504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	325,52
12.2	98515	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	14,00
<b>13 SERVIÇOS FINAIS</b>					
13.1	98611	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2018	SINAPI	M2	5.767,00
<b>14 DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO</b>					
14.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	12,43
14.2	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00
14.3	97601	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	325,00
14.4	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00
14.5	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00
14.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	5,88
14.7	97652	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	31,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024 em



Certidão nº 908099/2024  
20/05/2024, 11:37  
Chave de Impressão: y41Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 2013

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

922554/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA  
 Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240770736 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/05/2024 Baixada em: 25/02/2025  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35  
 Endereço do contratante: RUA Padre Cicero Nº: 51  
 Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000  
 Contrato: 141/2024 Celebrado em: 02/04/2024  
 Valor do contrato: R\$ 1.156.996,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Outros Nº: SN  
 Endereço da obra/serviço: RUA São Raimundo Bairro: TRECHO SECO UF: MA CEP: 65929000  
 Complemento:  
 Cidade: São Francisco do Brejão  
 Coordenadas Geográficas: -5,109155, -47,544157  
 Data de início: 02/04/2024 Conclusão efetiva: 02/04/2025  
 Finalidade: Esportivo  
 Proprietário: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 54.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 54.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 460.43 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 783.20 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 10 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE EQUIP. DE SANEAMENTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 70.75 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 67.57 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 50.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, NOVOS VESTIÁRIOS E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, CONFORME CONTRATO 141/2024 E CONCORRENCIA 001/2024.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART. NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 2.2 COMPLETO E 3.7.4; 3.11 COMPLETO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



922554/2025

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922554/2025  
26/02/2025, 09:34  
4BZ90

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4BZ90

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ART DE EXECUÇÃO:** Nº MA20240770736

**CONTRATO Nº:** 141/2024

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.156.996,65

**PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO:** 02/04/2024 À 20/02/2025.

**OBJETO:** Serviços de reforma, ampliação, construção de banheiros, novos vestiários e iluminação do campo de futebol do Povoado Trecho Seco, Município de São Francisco do Brejão - MA, conforme Contrato nº 141/2024 e Concorrência 001/2024.

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:** Rua São Raimundo, S/N, Bairro Trecho Seco, no Município de São Francisco do Brejão - MA. - CEP: 65.929-000.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, CNPJ nº 01.616.680/0001-35.

**CONTRATADO:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Heytor Correa Souza, Engenheiro Civil, CREA nº 1116780291-MA, CPF nº 039.212.193-02.

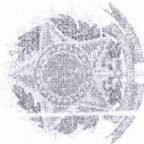
**FISCAL DE OBRA:** Flávio Alves Carvalho Lima, Engenheiro Civil, CREA nº 1113494417-MA, CPF nº 025.224.363-33.

**ART DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:** MA20250883829

Servimos do presente para atestarmos que a empresa: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, situada na Rua São Raimundo nº 584, Bairro Centro no Município de Tuntum/MA- CEP: 65.763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, foi contratada para a prestação dos Serviços de reforma, ampliação, construção de banheiros, novos vestiários e iluminação do campo de futebol do Povoado Trecho Seco, Município de São Francisco do Brejão - MA, executou os

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Com Humildade também ao governo 2021/2024  
[www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922554/2025, em 26/02/2025



Certidão nº 922554/2025  
26/02/2025, 09:48

Chave de Impressão: 4BZ90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



serviços com qualidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços, conforme planilha a seguir.

São Francisco do Brejão - MA, 25 de Fevereiro de 2025

**FLAVIO ALVES**

Assinado de forma digital por

FLAVIO ALVES CARVALHO

**CARVALHO**

LIMA:02522436333

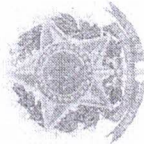
Dados: 2025.02.25 15:22:07

**LIMA:02522436333**

-03'00'

**FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**  
**ENGENHEIRO CIVIL CREA/MA 1113494417**  
**FISCAL DE OBRA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922554/2025, em 26/02/2025 emitida



Certidão nº 922554/2025

26/02/2025, 09:48

Chave de Impressão: 4BZ90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Com humildade também se governa 2021/2024

[www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRATIVOS</b>		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	M2	4,50
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00
1.3	INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MES	2,00
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	158,40
1.5	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	158,40
1.6	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10,50
<b>2</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL</b>		
<b>2.1</b>	<b>MURILHA DE ALVENARIA COM TELA EM ALAMBRADO</b>		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	42,72
2.1.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,36
2.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	56,96
2.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	27,12
2.1.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	569,60
2.1.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	569,60
2.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2019	M2	569,60
2.1.8	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 3 FIOS DE ARAME FARPADO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	356,00
2.1.9	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2" E TELA ONDULADA MALHA 3/8"	M2	16,80
<b>2.2</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>		
2.2.1	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11/1000 - FORNECIMENTO	UN	6,00
2.2.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	6,00
2.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED SLIM 1000W 6500K IP66 PTO R=RL710005 EMPALUX OU SIMILAR	UND	54,00
2.2.4	HASTE ATERRAMENTO COPPERWELD 40 3/4"X3,0M	UN	6,00
2.2.5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
2.2.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
2.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 922554/2025, em 26/02/2025 emitida



Certidão nº 3:2354/2025  
26/02/2025, 09:48

Chave de Impressão: 4BZ90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Com humildade também se governa 2021/2024  
[www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br)

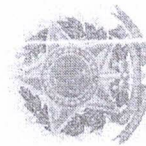


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



2.2.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,00
2.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00
2.2.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	554,00
2.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	100,00
2.2.13	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	454,00
2.3	<b>BANCO DE RESERVA E DEMARCAÇÃO DE CAMPO</b>		
2.3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	60,00
2.3.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	536,00
2.3.3	BANCO DE RESERVA (BÚRICA) PARA CAMPO DE FUTEBOL COM COBERTURA - 2,41X1,5X4M - 8 LUGARES - PHYSICUS OU SIMILAR	UN	2,00
3	<b>CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS</b>		
3.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	42,00
3.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_02/2021	M3	6,36
3.2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,18
3.3	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	3,18
3.3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,03
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,79
3.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,55
3.3.5	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	24,17
3.4	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.4.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,71
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	240,83
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,10
3.4.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	44,46
3.5	<b>ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>		
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	197,75
3.5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,80
3.6	<b>ESQUADRIAS</b>		
3.6.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00
3.6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
3.6.3	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	3,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922554/2025, em 26/02/2025, em



Certidão nº 922554/2025  
26/02/2025, 09:48  
Chave de Impressão: 4BZ90  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Com humildade também se governa 2021/2024  
[www.saofranciscodobreiao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobreiao.ma.gov.br)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/02/2025, às 09:48.



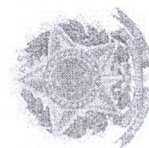


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



3.7	<b>PISO</b>		
3.7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	62,52
3.7.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	32,00
3.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	43,75
3.7.4	GRAMA NATURAL TIPO BATATAIS, INCLUSIVE ADUBAÇÃO E TERRA PRETA	M2	2375,00
3.8	<b>FORRO</b>		
3.8.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	43,75
3.9	<b>COBERTURA</b>		
3.9.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PI TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VAO 3 A 7M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	65,00
3.9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,00
3.9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	27,00
3.10	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	395,50
3.10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	117,00
3.10.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	117,00
3.10.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	278,50
3.11	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
3.11.1	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00
3.11.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
3.11.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
3.11.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00
3.11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
3.11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,00
3.11.7	CABO COBRE NU 10MM2	M	25,00
3.11.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.12	<b>LOUÇAS SANITÁRIAS</b>		
3.12.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	12,00
3.12.2	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	8,00
3.12.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	8,00
3.12.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
3.12.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
3.12.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922554/2025, em 26/02/2025 emitida em



Certidão nº 922554/2025  
26/02/2025, 09:48

Chave de impressão: 4BZ90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Com humildade também se governa 2021/2024  
[www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br)



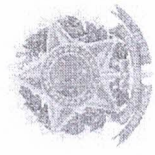


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



3.12.7	SABONETEIRA SABAO LIQUIDO	UN	4,00
3.12.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 160 X 135 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00
3.12.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00
3.12.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
3.12.11	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
3.12.12	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	3,60
3.12.13	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UN	6,00
3.12.14	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
3.12.15	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA DE CONCRETO PARA 75 PESSOAS	UN	1,00
3.12.16	FILTRO ANAERÓBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,00 X 1,00 X 2,00 M	UN	1,00
3.12.17	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00
3.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.13.1	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200,00
3.13.2	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	72,30
3.13.3	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	125,00
3.13.4	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32MM (1 1/4")	UN	2,00
3.13.5	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM PASSEIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO, C/TAMPA DE CONCRETO - REV_03_10/2022	UN	1,00
3.13.6	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR). C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	6,00
3.13.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
3.13.8	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	20,00
3.14	PINTURA		
3.14.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	278,50
3.14.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	M2	31,20
3.14.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	278,50
4	CONSTRUÇÃO ARQUIBANCADA		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	26,45
4.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	168,00
4.3	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA DE 14X19X20CM E ARGAMASSA DE ACENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	40,40
4.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	190,40
4.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	190,40
4.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	120,00
4.7	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	120,00

Este documento e contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922554/2025, 26/02/2025 e-11



Certidão nº 922554/2025  
26/02/2025, 09:48  
Chave de Impressão: 4E 29 )  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Com humildade também se governa 2021/2024  
www.saofranciscodobrejao.ms.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



4.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4? ESPAÇADOS DE 1,20M. TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2?, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1? E VERTICAIS DE 3/4?. FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	20,00
4.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	20,00
4.10	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	310,40
4.11	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	310,40
5	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO</b>		
5.1	PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 6CM	M2	200,00
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50,00
6	<b>BANHEIRO COLETIVO</b>		
6.1	<b>INFRA E SUPERESTRUTURA</b>		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,58
6.1.2	ALVENARIA DE EMBOÇAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	2,29
6.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	22,92
6.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,23
6.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS</b>		
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	160,44
6.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,50
6.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	320,88
6.2.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	108,00
6.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	108,00
6.2.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	212,88
6.3	<b>PISO</b>		
6.3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	40,00
6.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLI OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	40,00
6.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	27,00
6.4	<b>PINTURA</b>		
6.4.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	212,88
6.4.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	212,88
6.4.3	EMBOÇAMENTO DE CANELAS LATERAIS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	212,88
6.4.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	212,88
6.5	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.5.1	PORTA DE FERRO 60X210-BANDEIRA 60X50 GUARNICAÇÃO-FER.PINT.ESM.	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922554/2025, emitida em 26/02/2025



Certidão nº 922554/2025  
26/02/2025, 09:48  
Chave de impressão: 4B790  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Com humildade também se governa 2021/2024  
www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



6.5.2	PORTA EM CHAPA DE FERRO 3MM, DE ABRIR, DE 0,90 X 2,10M, QUADRO EM BARRA CHATA DE 2 1/2" X 3/8", COM 3 BARRAS CHATA DE 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇA E E FERROLHO	UN	1,00
6.5.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,80
6.6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00
6.6.2	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
6.6.3	PLAFON E-27	UN	5,00
6.6.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
6.6.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00
6.6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,00
6.6.7	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NÓRIL	UN	1,00
6.6.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 03 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.6.9	ATERRAMENTO	UN	1,00
6.7	<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUA</b>		
6.7.1	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00
6.7.2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	18,00
6.7.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,00
6.7.4	REGISTRO DE GAVETA/C/CAÑOPLA CROMADA D= 32MM (1 1/4")	UN	2,00
6.7.5	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM PASSEIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSIVE HIDRÔMETRO, C/TAMPA DE CONCRETO - REV 03_10/2022	UN	1,00
6.7.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.7.7	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	12,00
6.8	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
6.8.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	5,00
6.8.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	6,00
6.8.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00
6.8.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00
6.8.5	FOSSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 1,40 X 2,80 X 1,10 M	UN	1,00
6.8.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00
6.8.7	FILTRO ANAERÓBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,00 X 1,00 X 2,00 M	UN	1,00
6.8.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00
6.8.9	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	6,00
6.8.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UN	4,00
6.8.11	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	6,00
6.8.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922554/2025, em 26/02/2025 emitida



Certidão nº 922554/2025

26/02/2025, 09:48

Chave de Impressão: 4BZ90

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Com Humildade também se governa 2021/2024  
[www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br)

